



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIV n. 6.212 - terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

26 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

#### DECRETO n. 14.635, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Altera dispositivos do Decreto n. 14.455, de 14 de setembro de 2020, que dispõe sobre as regras para o retorno das aulas presenciais na Rede Particular de Ensino, em Regime Especial de Prevenção à COVID-19, e dá outras providências.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito Municipal de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica acrescido o artigo 2º-C e alterado o inciso II, do artigo 5º, ambos do Decreto n. 14.455, de 14 de setembro de 2020, que passam a vigorar com as seguintes redações:

**"Art. 2º-C** Ficam autorizados os retornos das aulas presenciais em Universidades, Faculdades, Cursos pré-vestibulares, cursos Técnicos, Ensino Médio e Ensino Fundamental a partir de 08 de março de 2021, mantendo autorizadas as aulas práticas e estágios profissionais curriculares, devendo as Instituições de Ensino observar as regras estabelecidas no artigo 3º e seguintes deste Decreto.

**Art. 5º** .....

**II - será permitida a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade para as turmas, se tal lotação, atender os distanciamentos previstos nos planos de Biossegurança aprovados pelo Poder Executivo Municipal."**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**CAMPO GRANDE, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO n. 14.636, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.**

**MARCOS MARCELLO TRAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inciso II, parágrafo único, inciso I e II da Lei n. 6.536, de 7 de janeiro de 2021, e com intuito de informar a Câmara Municipal utilizando autorização legislativa para o atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais e previdenciários e à conta de recursos transferidos voluntariamente pela União ou pelo Estado de Mato Grosso do Sul, sem utilizar o limite de 5%,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º/02/2021.

**CAMPO GRANDE/MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**PEDRO PEDROSSIAN NETO**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 14.636, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.											
UG		Programa de Trabalho				El. de Desp		Fonte			
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
1132	F	FUNSAT	90	11	334	32	4031	319011	100	300.000,00	-
1132	F	FUNSAT	90	11	122	33	4033	319011	100	64.000,00	-
<b>Total</b>										<b>364.000,00</b>	<b>-</b>
2600	F	SEFIN	90	4	123	11	2022	339092	100	39.000,00	-
<b>Total</b>										<b>39.000,00</b>	<b>-</b>
2800	F	SEGOV	90	14	422	38	2034	339039	100	77.000,00	-
<b>Total</b>										<b>77.000,00</b>	<b>-</b>
3800	F	SESDE	90	6	181	22	2013	449052	100	150.000,00	-
<b>Total</b>										<b>150.000,00</b>	<b>-</b>
1132	F	FUNSAT	90	11	334	32	4031	319092	100	-	364.000,00
<b>Total</b>										<b>-</b>	<b>364.000,00</b>
2600	F	SEFIN	90	4	123	11	2022	319092	100	-	39.000,00
<b>Total</b>										<b>-</b>	<b>39.000,00</b>
2800	F	SEGOV	90	14	422	38	2034	339039	123	-	77.000,00
<b>Total</b>										<b>-</b>	<b>77.000,00</b>
3800	F	SESDE	90	6	122	23	2019	449052	123	-	150.000,00
<b>Total</b>										<b>-</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total Geral</b>										<b>630.000,00</b>	<b>630.000,00</b>

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad  
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
 Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 .....Antônio César Lacerda Alves  
 Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....  
 .....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja  
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto  
 Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese  
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luís Eduardo Costa  
 Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....  
 .....Herbert Assunção de Freitas  
 Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes  
 Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho  
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
 Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz  
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....  
 .....Amadeu Wagner Borges  
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos

Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira  
 Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro  
 Subsecretária de Políticas para a Juventude .....  
 .....Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda  
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....  
 .....Cleiton Thiago Almeida Pereira  
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
 .....Camilla Nascimento de Oliveira  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
 .....Maria Helena Bughi  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
 .....Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
 .....Vinicius Leite Campos  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
 .....Janine de Lima Bruno  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
 .....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....Rodrigo Barbosa Terra  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 .....Luciano Silva Martins

**DECRETO n. 14.637, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.**

**MARCOS MARCELLO TRAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inciso I e II, da Lei n. 6.536, de 7 de janeiro de 2021, e com intuito de informar a Câmara Municipal, utilizando a autorização legislativa para abrir créditos suplementares até o limite de 5%,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 8.654.000,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º/02/2021.

**CAMPO GRANDE/MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**PEDRO PEDROSSIAN NETO**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO												
DECRETO n. 14.637, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.												
UG	Programa de Trabalho							El. de Desp		Fonte	Anulação	Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código			
0253	F	FMDU	90	15	451	30	4060	459061	100		2.000,00	-
<b>Total</b>											<b>2.000,00</b>	-
0909	F	SEMED	90	12	122	8	2017	449052	115		400.000,00	-
<b>Total</b>											<b>400.000,00</b>	-
1035	S	FMS	90	10	305	17	4014	339039	102		180.000,00	-
<b>Total</b>											<b>180.000,00</b>	-
1131	S	FMIS	50	8	244	24	4025	335043	181		590.000,00	-
<b>Total</b>											<b>590.000,00</b>	-
1630	S	FMAS	90	8	244	24	4017	339030	129		730.000,00	-
<b>Total</b>											<b>730.000,00</b>	-
2026	F	AMHASF	90	16	482	10	4007	449052	110		500.000,00	-
2026	F	AMHASF	90	16	482	9	4011	459062	110		1.000.000,00	-
2026	F	AMHASF	90	16	482	9	4011	459062	100		500.000,00	-
<b>Total</b>											<b>2.000.000,00</b>	-
2900	S	SAS	90	8	244	24	2026	319011	100		4.707.000,00	-
<b>Total</b>											<b>4.707.000,00</b>	-
3800	F	SESDE	90	6	181	22	2013	449052	100		45.000,00	-
<b>Total</b>											<b>45.000,00</b>	-
0253	F	FMDU	90	15	451	30	4060	339047	100		-	2.000,00
<b>Total</b>											-	<b>2.000,00</b>
0909	F	SEMED	90	12	361	7	2015	449051	100		-	400.000,00
<b>Total</b>											-	<b>400.000,00</b>

**Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão  
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321  
CEP 79002-942- Campo Grande-MS  
**www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE**  
**diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br**

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 7,14

**SUMÁRIO**

DECRETOS.....	01
DESPACHOS .....	02
SECRETARIAS .....	03
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	06
ATOS DE PESSOAL .....	06
ATOS DE LICITAÇÃO .....	17
PODER LEGISLATIVO .....	25
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	26

1035	S	FMS	90	10	305	17	4014	339030	102	-	180.000,00	
<b>Total</b>											-	<b>180.000,00</b>
1630	S	FMAS	50	8	244	24	4017	335043	100	-	946.000,00	
1630	S	FMAS	50	8	244	24	4022	335043	129	-	481.000,00	
1630	S	FMAS	50	8	244	24	4022	335043	182	-	339.000,00	
1630	S	FMAS	50	8	244	24	4023	335043	100	-	1.586.000,00	
1630	S	FMAS	50	8	244	24	4023	335043	129	-	120.000,00	
1630	S	FMAS	50	8	244	24	4023	335043	182	-	643.000,00	
<b>Total</b>											-	<b>4.115.000,00</b>
2026	F	AMHASF	90	16	482	9	4011	459066	100	-	2.000.000,00	
<b>Total</b>											-	<b>2.000.000,00</b>
2901	S	FMI	50	8	241	24	4059	335043	194	-	1.575.000,00	
2901	S	FMI	50	8	241	24	4059	445042	194	-	337.000,00	
<b>Total</b>											-	<b>1.912.000,00</b>
3800	F	SESDE	90	6	122	23	2019	339039	100	-	8.000,00	
3800	F	SESDE	90	6	122	23	2019	449052	100	-	37.000,00	
<b>Total</b>											-	<b>45.000,00</b>
<b>Total Geral</b>										<b>8.654.000,00</b>	<b>8.654.000,00</b>	

**DECRETO n. 14.638, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Altera dispositivos do Decreto n. 13.602, de 13 de agosto de 2018 e dá outras providências.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos do artigo 2º, do Decreto n. 13.602, de 13 de agosto de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º ...**

**I - dois da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES);**

**II - dois da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais (SEGOV);**

**III - um da Procuradoria-Geral do Município (PGM);**

**IV - um do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG);**

**V - um do Sindicato dos Funcionários e Servidores da Prefeitura de Campo Grande (SISEM)."** (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**DESPACHOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA DA SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDES

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO a dispensa de licitação, constante do processo administrativo nº 72170/2020-40, com base no art. 24, inciso II, e no artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, por meio da publicação do ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO - 10 MG

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO a dispensa de licitação, constante do processo administrativo nº 93467/2020-67, com base no art. 24, inciso IV, e no artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, por meio da publicação do ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO a dispensa de licitação, constante do processo administrativo nº 92406/2020-37, com base no art. 24, inciso IV, e no artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa CUIDAR MAIS HOME CARE LTDA.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, por meio da publicação do ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO a dispensa de licitação, constante do processo administrativo nº 2740/2021-42, com base no art. 24, inciso IV, e no artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa MAIORCA

SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP.  
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, por meio da publicação do ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.  
Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIAS

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**TORNA SEM EFEITO** o Extrato do Contrato n. 472/2020 republicado no DIOGRANDE n. 6.157, de 21/12/2020, permanecendo válido, assim, o Extrato devidamente republicado no DIOGRANDE 6.153, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 02, CELEBRADO EM 6 DE JANEIRO DE 2021.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES e a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul - SAD.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O Contrato será regido pela Lei n. 8.666 de 21/6/93, e as partes declaram expressamente sujeitas às normas dessa Lei e suas alterações e às cláusulas do Contrato, e as demais disposições aplicáveis a contratos administrativos e Processo Administrativo n. 89777/2020-41.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 6/1/2021 e término em 6/1/2022.  
**VALOR TOTAL:** O valor total estimado para o ano de 2021 é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com base nas publicações dos exercícios anteriores.  
**DOTAÇÃO:** Funcional Programática: 0505F 0505F 0412200402035; Número da Despesa: 33903947; Fonte de Recurso: 30 - Recurso do PRODEC; Exercício: 2021.  
**ASSINATURAS:** Agenor Mattiello e Édio de Souza Viegas.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 01, DE 27/12/2019.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAUFundo Municipal de Saúde e a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, c/c art. 116, da Lei Federal n. 8.666/1993, nos artigos 24, 25 e 26, da Lei n. 8.080/1990, na Cláusula nona do Termo de Credenciamento n. 01/2019, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 99063/2019-15, volume 2.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 01, de 27/12/2019.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 01/2019, passando a ser contado de 27/12/2020 a 30/6/2021.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento n. 01/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho, Flavio Stival e Ricardo Ayache.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 498, DE 18/12/2020.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Edilton Pereira Ramos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2 de outubro de 2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 90048/2020-28, Edital n. 22/2020 de 21 de outubro de 2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.  
**OBJETO:** Alteração do valor do Contrato; das parcelas do pagamento; do prazo para início da prestação de contas; e da forma como ocorrerá a prestação de contas.  
**VALOR:** Fica acordado que no valor do Contrato n. 498/2020, será acrescido a importância financeira de R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais), o qual será repassado para o Contratado em parcela única, totalizando o montante de R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais) repassados, os quais devem ser prestado contas neste total.  
**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a partir da data do primeiro repasse do contrato originário, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.  
**ALTERAÇÕES:** Passa-se a ler os seguintes itens: 5.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual será repassado ao CONTRATADO em parcela única, conforme consta nos autos; 7.1.8 - as notas fiscais e demais comprovantes de despesas emitidos pelos fornecedores, devem constar nome do proponente cultural acrescido do título do projeto, o número do contrato, e o número da conta bancária do receptor para o pagamento da referida despesa; 7.1.12 - A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto poderá ser efetuada com cartão magnético para realização das transferências bancárias;  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Max Antônio Freitas da Cruz e Edilton Pereira Ramos.

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### EDITAL n. 07/2019-09 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no item 12 do Edital n. 07/2019-01, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande/DIOGRANDE n. 5.595, de 4 de junho de 2019, convocam os candidatos aprovados da 134ª à 153ª colocação no Processo Seletivo Simplificado para seleção de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA, para substituição de vacâncias de ex-contratados desligados**, e, portanto, **sem aumento de despesas de pessoal**, a comparecerem no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho/SEMED - Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida - Campo Grande-MS, **conforme relação nominal, local, data e horário** especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
  - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
  - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
  - d) Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
  - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
  - f) Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
  - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF - documento autônomo;
  - h) Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (podendo ser emitido pelo site);
  - i) Título de Eleitor (com Identificação Biométrica nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);
  - j) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (podendo ser emitida pelo site);
  - k) Comprovante de Endereço Residencial atualizado;
  - l) Comprovante de Escolaridade - Ensino Médio Completo ou escolaridade superior equivalente;
  - m) Uma fotografia 3x4;
  - n) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
  - o) Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);
  - p) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
  - q) Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;
  - r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
  - s) Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E - Social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;
  - t) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
  - u) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
  - v) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
  - w) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
  - x) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.
4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.
5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:



- a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 07/2019-09**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE TECNOLOGIA**

Data: 26 de fevereiro de 2021 – 08 horas  
Local: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - Semed  
Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida  
Campo Grande/MS.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
134	RUBENS CAETANO NOGUEIRA JUNIOR
135	VALMIR MOISES ALVES BRITO
136	ESTEVAN HENRIQUE RISSO CAMPELO
137	IVAM FERREIRA DE SOUZA
138	RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
139	ANDREZA VEIGA GUENKA
140	DIRCEU VIANA LIMA
141	HERALDO LUIZ MEDINA RIBEIRO
142	NILENE LOBATO GONCALVES
143	EILLEN NICOLLI PETRALLAS BENITES
144	RODRIGO SANTOS DE PAULA
145	JESSICA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA
146	RHAONY DE AQUINO BARRETO
147	JANDERSON DOS SANTOS SANTANA
148	ALESSANDRO NUNES TRELHA
149	GABRIELA CASTRO ALVES DE ARAUJO
150	ANDERSON LEITE ILÁRIOS
151	ELVES DA SILVA SANTOS
152	JONATAS LARANJEIRAS
153	HINGRYDY CARLA AVELINO

**EDITAL n. 01/2021-06**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme pre visto no item 11 do Edital n. 01/2021-01, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande n. 6.181, de 19 de janeiro de 2021, **CONVOCAM** os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado** para seleção de **CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL**, conforme relação nominal anexa, **para substituição de ex-contratados desligados e, portanto, sem aumento de despesas de pessoal**, para providenciar o encaminhamento digital da documentação necessária para contratação no endereço eletrônico informado no anexo, para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação, conforme relacionado abaixo, observando-se:

- O Setor de Processo Seletivo, ligado à Secretaria Municipal de Gestão, esclarecerá aos candidatos sobre a forma correta de encaminhamento dos documentos, através do e-mail indicado acima.
- A qualquer momento poderá ser solicitada a apresentação do documento original que tenha sido enviado de forma digital.
- O candidato convocado é o único responsável pela veracidade dos documentos e arcará com as consequências das incorreções advindas dessas informações.
- O candidato deverá encaminhar digitalizado no e-mail: [sesau001.contratos@gmail.com](mailto:sesau001.contratos@gmail.com)
  - Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
  - Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
  - Ficha de Dados Pessoais, devidamente preenchida, datada e assinada;
  - Autodeclaração de Cor preenchida manualmente;
  - Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
  - Documento Oficial de Identidade (RG) atual e com a data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
  - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF (documento autônomo);
  - Comprovante ou Extrato de Cadastramento no PIS/PASEP expedido, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o caso (podendo ser emitido

pelo site);

- Título de Eleitor;
- Comprovante de Votação referente à última eleição;
- Comprovante de Endereço Residencial;
- Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou Superior;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou de casamento atualizado conforme o estado civil;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o primeiro registro efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
- Comprovante de Conta-Corrente no Banco Bradesco – Agência da PMCG;
- Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental e aptidão para desempenhar a função de Cuidador em Saúde Mental;
- Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
- Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
- Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
- Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;
- Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;
- Consulta da Qualificação Cadastral on-line no e-social: [portal.esocial.gov.br](http://portal.esocial.gov.br).

4. O ato de contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no Edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- Não encaminhar a documentação no prazo estabelecido neste Edital;
- Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2021-06**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA INFORMAÇÕES GERAIS**

**E-MAIL** [sesau001.contratos@gmail.com](mailto:sesau001.contratos@gmail.com)

**ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: ATÉ DIA 25/02/2021**

**FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL**

CLASSIF.	CANDIDATO
01	ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA
02	SHIRLEY JUNQUEIRA VIANA DA SILVA SANTOS
03	JOSE RUBENS DE OLIVEIRA GARCIA
04	RAFAELA PINHEIRO DA CRUZ PAIÃO
05	DAYANE PRISCILA SOARES
06	STEFANE CASTRO SENA
07	CRISTIANE DE OLIVEIRA ESPINDOLA
08	MARIA CRISTINA SOARES DOS REIS
09	LUCIVANE CARDOSO SOUZA
10	EZIBIA IZABEL DA SILVA KLEY
11	RAFAEL NERY DE OLIVEIRA
12	CARZANA DE FATIMA ZIMMER
13	JUSSARA MATEUS FERREIRA ORTIZ
14	VANESSA FRANCO DUARTE
15	INGRID BARBOSA DIAS
16	IVONE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
17	CRISTIANE DA SILVA MANCINI MERGARENO
18	MERLIN URIAS DE BARROS
19	BIANCA PRISCILA AMARAL DA SILVA
20	VANESSA ALVES DA SILVA
21	SELMA LEONARDO BATISTA

22	MARCILENE GONÇALVES LIMA
23	CILMARA ERCILIA LOUZAN DE MATOS
24	LETICIA RIBEIRO AMARILHO
25	PYTERWAN ALVES DA SILVA
26	MARCOS LHANOS VARGAS
27	CLEIDE CARDOSO DA SILVA RODRIGUES
28	LÚCIA MÁRCIA RODRIGUES DE MELLO
29	ROSANGELA CRISTINA GRANCE DE SOUSA
30	MONIQUE DIANA MEDINA RODRIGUES
31	HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA
32	ANA IZABELA FAUSTINO VEIGA
33	CLAUDIA LUCIA MEDINA
34	MARIA EUNICE LIMA
35	WANDA MARTINEZ PIRES
36	DANIELY BARBOSA ARGUELHO
37	LILIANE ESPÍRITO SANTO DA ROCHA RAMALHO
38	MEIRE CARDOSO BATISTA
39	LEONARDO ARAÚJO CAMPOS
40	FABIANA LIMA DOS SANTOS
41	SANDRA DE ALMEIDA
42	MÔNICA REGINA DIAS PAIVA
43	KELY DE ALMEIDA PIRES DAS CHAGAS
44	IRACEMA ALES HALL FERREIRA
45	STEFFERSON ALVES DA CUNHA ROLON
46	QUEZIA BRITO DA SILVA
47	GABRIELA LANDVOIGT DOS SANTOS
48	VÍNICIUS MANCINI ALVES
49	ROBERTA KELY DE SOUZA BATISTA
50	CÉLIA MARIA PEREIRA
51	MARILZA SILVA BARBOZA CARDOSO
52	MILAINÉ PATRÍCIA MIRANDA CAMPOS
53	LEVALDO DA CUNHA FERRAZ DE MATOS NETO
54	LUANA CRONEMBAUER MEIRELES
55	AMÉRICA MARQUES FARIAS
56	SEBASTIANA DE CASTRO
57	AMBROSINO DIAS PAIÃO
58	PATRICIA MARIA DOS SANTOS
59	SUILENE FABIANA DOS SANTOS

**FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL (Cotista Índio)**

CLASSIF.	CANDIDATO
01	Candidato aprovado em vaga da Ampla Concorrência
02	LIARA FREITAS CELESTINO
03	SUSAMARI CANDIDO POQUIVIQUI
04	CLEIDE RIBEIRO CÂNDIDO

**FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL (Cotista Negro)**

CLASSIF.	CANDIDATO
01	Candidato aprovado em vaga da Ampla Concorrência
02	Candidato aprovado em vaga da Ampla Concorrência
03	MARIA DE JESUS SANTANA
04	THADUZA NANTES DOS SANTOS
05	WANDYRA TAYS AJALA
06	JOÃO PAULO ARGUELHO PRATES
07	DAYANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA

**FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL (PcD)**

CLASSIF.	CANDIDATO
01	Candidato aprovado em vaga da Ampla Concorrência
02	GISLAINE LANDVOIGT DOS SANTOS
03	ALCIONE DE SOUZA AGUILERA
04	DAYANE SOUZA FLORES

**ERRATA AO EDITAL n. 01/2020 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - GUARDA/2020, ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:****ONDE SE LÊ:****LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

1. Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011;
2. Lei Complementar n. 358 de 29 de agosto de 2019;
3. Lei Complementar n. 374 de 17 de março de 2020;
4. Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS de 4 de abril de 1990 - Capítulo II (Seções VII e Subseção II) e Capítulo III (Seção II).

**LEIA-SE:****LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

1. Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011;
2. Lei Complementar n. 358 de 29 de agosto de 2019;
3. Lei Complementar n. 374 de 17 de março de 2020;

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**

Secretário Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02/2021**

**CONVOCAMOS** os servidores abaixo relacionados, para comparecimento nesta Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Bahia, 280 - Jardim dos Estados, para a realização do CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO, conforme agendamentos abaixo especificados.

Servidores em afastamento, licença, férias ou cessão, deverão realizar o cadastramento biométrico imediatamente após o retorno, apresentando-se à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTE/SESAU.

Servidores que não possuem o cadastro biométrico e que não constem nesta relação, deverão entrar em contato com a referida Superintendência através do telefone 2020-2214

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.****JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

**DATA: 22/02/2021 - SEGUNDA - FEIRA****HORÁRIO: 08h às 10:30h****LOCAL: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - SGTE/SESAU**

	NOME DO SERVIDOR	CADASTRO	CARGO
1	Adalberto Antonio Marques	276979/03	Gestor De Processo
2	Adrian Lucas Rodrigues Gonçalves	416929/01	Técnico De Enfermagem
3	Adriana Cardoso	369004/02	Auxiliar Social II
4	Adriana Linhares Fumes Guardini	390134/04	Médico
5	Adriane Silvia Rosa De Freitas Gomes	381765/01	Agente de Saúde Publica
6	Afonso Francelino Da Silveira Silva	371970/04	Agente de Combate A Endemias
7	Agda Bandeira Costa	419039/01	Enfermeiro
8	Alessandra Penteado De Souza	417663/02	Médico
9	Alessandra Pompilio Cortelasse Ribeiro	389681/01	Enfermeiro
10	Alex Cesar Costa	399576/02	Agente Comunitário De Saúde
12	Alexandre Braga Gonfiantini	397981/13	Médico
13	Alexandre Jazbik	385315/10	Médico
14	Alfredo Gustavo De Assis Maia	418930/01	Médico
15	Aline Alves Fuentes	412545/01	Auxiliar Administrativo e Financeiro
16	Aline De Paula Barzotto Lopes	393332/01	Terapeuta Ocupacional
17	Almir Goncalves	395243/01	Motorista De Veículos Pesados
18	Alyne Duarte Bacha	416533/03	Médico
19	Amanda Albuquerque Nogueira Simioli	418927/01	Médico
20	Amanda De Araujo Fontes	418994/01	Médico
21	Amauri Viana Nunes	401969/04	Médico
22	Ana Claudia Lima Martos Rolon	419061/01	Assistente de Serviços de Saúde
23	Ana Cristina Cabreira	413792/01	Auxiliar Administrativo E Financeiro
24	Ana Izabela Faustino Veiga	409942/02	Cuidador em Saúde Mental
25	Ana Lucia Tiemi Yamauchi	383398/28	Médico

**DATA: 22/02/2021 - SEGUNDA- FEIRA****HORÁRIO: 13h às 16:30h****LOCAL: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - SGTE/SESAU**

	NOME DO SERVIDOR	CADASTRO	CARGO
1	Ana Luiza Fonseca Munhoz Goncalves	311154/01	Odontólogo
2	Ana Marta Da Silva Santos	417824/04	Médico

3	Analia Pena Torres	418342/02	Médico
4	Ananias Rodrigues Luziano	90360/04	Assistente Administrativo I
5	Anderson De Aquino Alves	418838/01	Operador De Telemarketing
6	Anderson Salles Silva	418807/01	Motorista De Veículos Pesados
7	Andre Barciela Veras	384999/08	Medico
8	Andre De Oliveira Mendonca	413201/01	Agente Comunitário De Saúde
9	Andre Ferreira De Brito	373697/01	Médico
10	André Luís Basso Fonseca	418357/02	Médico
12	Andrea Cristina Grubits Gonçalves De Oliveira	376942/12	Médico
13	Andrea De Aquino Bernardelli Tonsica	418326/02	Odontólogo
14	Andreia De Viveiros Dos Santos	409437/01	Gestor Operacional
15	Andyane Freitas Tetila	384257/01	Médico
16	Anelise Pereira Zanella	396339/01	Odontólogo
17	Anelise Silva Pedrosa De Oliveira	415571/01	Médico
18	Anelize Andrade Coelho	284025/01	Enfermeiro
19	Angela Pazetto Comin Ferreira	416719/01	Odontólogo
20	Angeliza Dos Santos Gamarra	389195/02	Técnico De Enfermagem
21	Angelo Augusto Dos Santos	414953/02	Assessor Governamental IV
22	Angelo Eduardo Duarte Brandao	416165/01	Odontólogo
23	Anizio Tadeu Mindão Pedroso	418168/03	Gestor De Processo
24	Anna Leticia Silveira Do Sul Ferreira	267821/02	Médico
25	Antonio Graciliano Arguello Filho	288020/01	Médico

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais.

**NOTIFICAÇÃO**

N.02/ 2021

Data: 22/ 02/ 2021

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

N	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	BL GBF – Gestão Bolsa Família	SAS / FMAS	147.589,84
	TOTAL				147.589,84

Luciene Teodoro Mota  
Gerente de Gestão dos Fundos Especiais da Assistência

José Mário Antunes da Silva  
Secretário Municipal de Assistência Social

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.209, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PARECER N. 01/2021

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO/FUNDHAB.

APROVA O BALANÇO GERAL ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2020 DO FUNDHAB.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação/FUNDHAB, de acordo com o disposto no Art. 34, inciso III, da Lei Complementar n. 109, de 21 de dezembro de 2007, aprova por unanimidade, o **BALANÇO GERAL ANUAL – EXERCÍCIO DO ANO DE 2020** – do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO/FUNDHAB**, conforme apresentado ao Colegiado, no dia 11 de fevereiro de 2021, referendado na ATA N. 01/2021, de 11/02/2021, em anexo.

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2021.

**MARIA HELENA BUGHI**  
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDHAB

VERA CRISTINA GALVÃO BACCHI  
CONSELHEIRA - PLANURB

JOÃO HERCÍLIO DE ARAUJO FILHO  
CONSELHEIRO – SINDIMÓVEIS/MS

GUSTAVO SHIOTA  
CONSELHEIRO - ACOMASUL

LUIS EDUARDO COSTA  
CONSELHEIRO – SEMADUR

5	ATA N.01/2021
10	Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro, de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10 (dez) horas, foi oficializado pela Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários/AMHASF, situada à Rua Iria Loureiro Viana, número 415 (quatrocentos e quinze), parcelamento Oriente, em Campo Grande-MS, a apresentação ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação/FUNDHAB, o Relatório do Balanço Geral Anual do FUNDHAB, cujo documento, na íntegra, foi enviado aos conselheiros, via e-mail pessoal e/ou Institucional, para conhecimento e cuja cópia assinada pelos integrantes deste Conselho Gestor, segue em anexo a esta ata. Insta informar que, de acordo com os protocolos da OMS – Organização Mundial da Saúde, Campo Grande instituiu planos de contingências para aplacar o avanço do Coronavírus (Covid-19) em nosso município, o Prefeito da Capital, Sr. Marcos Marcello Trad, por meio dos Decretos N. 14.192/2020 (catorze mil, cento e noventa e dois, de dois mil e vinte) e o de N. 14.195/202 (catorze mil, cento e noventa e cinco, de dois mil e vinte), instituiu medidas para minimizar a propagação do vírus, dentre outras a de se evitar os contatos físicos, ao máximo. Por esta razão, pela segunda vez, o trâmite neste colegiado, os conselheiros presentes optaram e acordaram pela aprovação do balancete do FUNDHAB, exercício 2020 (dois mil e vinte), por meio digital, sendo presencial, porém individualmente, as respectivas assinaturas. A Presidente do Conselho Gestor do FUNDHAB, Maria Helena Bughi, representando a AMHASF, juntamente aos demais conselheiros: da SEMADUR – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, Luís Eduardo Costa: da PLANURB – Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, Vera Cristina Galvão Bacchi; do SINDIMÓVEIS/MS – Sindicatos dos Corretores e Imóveis do Estado de Mato Grosso do Sul, João Hercílio de Araújo Filho; da ACOMASUL – Associação dos Construtores do Mato Grosso do Sul, Gustavo Shiota, APROVARAM por unanimidade o Relatório do Balanço Geral do FUNDHAB – exercício de dois mil e vinte. Sem mais a expor, assino esta ata por mim digitada, Iara Pereira da Silva Santana, secretária executiva do Conselho Gestor do FUNDHAB, a qual vai assinada pelos demais presentes.
15	
20	
25	
30	

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG, através do seu Diretor Presidente, por meio do DIOGRANDE – Diário Oficial de Campo Grande, DOE-Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna público a NOTIFICAÇÃO da empresa **3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda.**, com sede a Rua SGCGN CR Quadra 702/703, Asa Norte, Brasília-DF, compromitente fornecedora da Ata de Registro nº 117/2019-98 – Processo Administrativo n. 92054/2019-68 – Contrato n. 21/2019, Aquisição de 12 (doze) notebooks, com SO e Office – CPU 3 DDR 4 – HD 1 TB – Vídeo 4 GB – Tela 15”, acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, que tramitará sob os autos do processo administrativo n. 75487/2020-92. A compromitente fornecedora inobservou o disposto na Cláusula 7.3 – Do Fornecimento, Local e Prazo de Entrega da Ata de Registro de Preços n. 117/2019, assim, como Cláusula 7.2 – Do Fornecimento, Local de Entrega, Aceite e Recebimento do Contrato n. 21/2019. Dessa forma, fica citada a empresa **NOTIFICADA**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG, aduzindo suas razões de defesa instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

**CAMPO GRANDE-MS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Vinícius Leite Campos**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande-MS

**NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG, através do seu Diretor Presidente, por meio do DIOGRANDE – Diário Oficial de Campo Grande, DOE-Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna público a NOTIFICAÇÃO da empresa **Licbrasil Comércio e Representações Ltda. - EPP.**, com sede a Rua da Paz, 1478 – Sala 05, Santa Fé, Campo Grande - MS, compromitente fornecedora da Ata de Registro nº 054/2018 – Processo Administrativo n. 54.918/2019-71 – Contrato n. 08/2019, Aquisição de 03 (três) Rádios Ponto a Ponto Power Beam 2dBi AC ISSO, acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, que tramitará sob os autos do processo administrativo n. 76.118/2020-71. A compromitente fornecedora inobservou o disposto na Cláusula 8.1 – Constituem Obrigações da Contratada, alínea “b” da Ata de Registro de Preços n. 054/2018. Dessa forma, fica citada a empresa **NOTIFICADA**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG, aduzindo suas razões de defesa instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

**CAMPO GRANDE-MS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Vinícius Leite Campos**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande-MS

**ATOS DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

**DECRETO “PE” n. 1.469, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de



Implementação da Política Municipal de Incentivo e Fomento ao Microcrédito (COMCRED), no Município de Campo Grande - MS, com efeito a partir da data de publicação e conforme especificações constantes no quadro abaixo:

MEMBROS	
MATRÍCULA	NOME
399580	Luciano Silva Martins – Presidente
387978	Catyuce Thays Silva de Lima – Vice Presidente
373695	Alex de Oliveira Gonçalves
395606	Catiana Sabadin Zamarrenho
404496	Cristina Rodrigues de Mendonça
040010	Gilberto Porto de Figueiredo
357995	Inês Vieira Costa
404975	João Marcelo Pereira
360490	Josimário Teotonio Derbli da Silva
405334	Luciana Giuntini Santiago Gonzales
379572	Márcia Maria Nantes Dias
410044	Patrícia Saraiva Sousa de Moraes
378073	Paulo Fernando Garcia Cardoso
419009	Ricardo Saboya Montenegro Filho
404969	Theodossi Kalache Neto
SECRETARIA-EXECUTIVA	
Matrícula	Servidor
383171	Jussara Regina Mungo Brasil

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal



PORTARIA "PE" GAPRE n. 04 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso III, do art. 67 da lei nº 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais da Diretoria-Executiva de Comunicação Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
412021/2	Willian Souza Pires	Gestor de Processo	03830748443	30/11/2020

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ALEX DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Chefe do Gabinete do Prefeito



REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.209, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 386, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora MARIA GORETE SIQUEIRA SILVA, matrículas n. 271489/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C" e "A", respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-4, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "d" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de dezembro de 2020 (Processo n. 89394/2020-81).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 450, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de pessoal para atuar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Campo Grande da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Edital n. 03/2021-01, publicado no DIOGRANDE n. 6.195, de 4 de fevereiro de 2021 (CI n. 327/GEMOL/SEGES/2021):

Matrícula	Servidor
297119	Luiz Carlos Leite Krawiec
380759	Cândida Maria Barbosa Ferreira
251453	Elza Fernandes
358487	Noemi Duarte Silveira Auto

218448	Soraia Inácio de Campos
--------	-------------------------

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 451, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

RELOTAR a servidora CREUZA ALVES DA SILVA, matrícula n. 379483/01, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no código n. 0390103900, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social "Nely Baís Martins" - CREAS SUL, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a contar de 3 de fevereiro de 2021 (Ofício n. 269/GGP/SAS/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 452, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

RELOTAR o servidor ARINEY ANTÔNIO DE SOUSA, matrícula n. 409970/01, ocupante do cargo de Motorista, Referência 05, Classe "A", lotado na Subsecretaria de Políticas para a Mulher, na Secretaria Municipal de Saúde, na Divisão de Transporte, código n. 0104600510, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, a contar de 27 de janeiro de 2021 (Ofício n. 829/DAP/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 453, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

RELOTAR o servidor MARCOS ANTÔNIO MOURA CRISTALDO, matrícula n. 161772/06, ocupante do cargo de Engenheiro, Referência 16, Classe "F", lotado na Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, a contar de 1º de janeiro de 2021 (Ofício n. 4/GAAF/PLANURB/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 454, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR o servidor DOLVAIR PASCHOAL CASTELLI, matrícula n. 124320/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "F", na Escola Municipal Dr. Tertuliano Meirelles, código n. 0093104200, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de retorno da cedência, a contar de 1º de janeiro de 2021 (Ofício n. 310/DLM/SEMED/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 455, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR a servidora ALINE MOTA OLIVEIRA AMARAL, matrícula n. 404645/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "B", na Escola Municipal Nagen Jorge Saad, código n. 0093107800, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de retorno da cedência, a contar de 1º de janeiro de 2021 (Ofício n. 355/DLM/SEMED/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 456, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR a servidora ANA CAROLINA SARTORI DE ALMEIDA PRADO DE CARVALHO, matrícula n. 418252/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "A", na Escola Municipal Profª. Elizabel Maria Gomes Salles, código n. 0093301400, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de retorno da cedência, a contar de 1º de janeiro de

2021 (Ofício n. 364/DLM/SEMED/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 457, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a cedência da servidora JUREMA ROBSON PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula n. 399766, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Gestão, para a Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 4 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 (Ofício n. 43/GAB/GAPRE/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 458, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a cedência da servidora LUZIA GOMES DA SILVA MARQUES, matrícula n. 306754/01, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Referência 10, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 9 de janeiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2021, para fim de regularização funcional (Ofício n. 320/GEMOL/SEGES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 461, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor JOSÉ FLOZINO DUARTE, matrícula n. 262536/02, ocupante do cargo de Encanador, Referência 07, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "F", a contar de 5 de março de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 321/GECONF/SEGES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 462, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço à servidora CRISLAINE CARDOSO CARVALHO, matrícula n. 400728/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "C", a contar de 20 de setembro de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "b", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 14763/2021-45).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 463, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço à servidora GRASIELE LUIZA DAMIN PAULI, matrícula n. 384099/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "D", a contar de 5 de julho de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 14068/2021-47).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 464, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018,

resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço à servidora NINA KRISS DO AMARAL RODRIGUES, matrícula n. 384532/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "D", a contar de 9 de setembro de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 14760/2021-57).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 465, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço à servidora SANDRA REGINA COMETKI ORTEGA, matrícula n. 190144/04, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "F", a contar de 12 de maio de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "b", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 14759/2021-78).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 466, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AVERBAR**, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora NEUZA OLIVEIRA DE SOUZA LESCANO, matrícula n. 409969/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10.037 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 139726/2019-51):

a) 2.061 dias, prestados a Itaú Seguros S/A, no período de 3/11/1986 a 24/6/1992;

b) 3.247 dias, prestados à Indiana Seguros S/A, no período de 12/7/1993 a 1º/6/2002;

c) 4.729 dias, prestados ao Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil-Factoring, no período de 3/1/2005 a 14/12/2017.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 467, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AVERBAR**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor GERALDO MARCOS FARIA, matrícula n. 259470/02, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 337 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, ficando sem efeito a Resolução "PE" SEGES n. 2.352, de 24 de agosto de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.043, de 25 de agosto de 2020 (Processo n. 58220/2019-42):

a) 337 dias, prestados à Prefeitura do Município de São Paulo, nos seguintes períodos:

1) 184 dias, no período de 6/5/1993 a 5/11/1993;

2) 153 dias, no período de 6/11/1993 a 7/4/1994.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 468, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AVERBAR**, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor AMARILDO SANCHES DA SILVA, matrícula n. 182532/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação, 751 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 44874/2020-12):

a) 354 dias, prestados a Gilberto Ney Rebollo, como Balconista, no período de 28/8/1978 a 16/8/1979;

b) 244 dias, prestados a São João Transportes Razzera Ltda, como Cobrador, no



período de 21/4/1983 a 20/12/1983;

c) 153 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda, como Professor, no período de 1º/10/1993 a 3/3/1994.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 469, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AVERBAR**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor AMARILDO SANCHES DA SILVA, matrícula n. 182532/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação, 2.647 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Município de Uruguaiana, como Aux. Fiscal, no período de 1º/2/1984 a 1º/5/1991, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 44874/2020-12).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 470, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AVERBAR**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor AMARILDO SANCHES DA SILVA, matrícula n. 182532/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação, 363 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 3/2/1982 a 31/1/1983, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 44874/2020-12).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AVERBAR**, para fins de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora MARLUCE APARECIDA VENIER RECALDE, matrícula n. 321621/01, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14B, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 755 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 56394/2020-96):

a) 161 dias, prestados a Plastpluma Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, como Recepcionista, no período de 1º/2/1989 a 11/7/1989;

b) 594 dias, prestados à Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e a Cultura, como Auxiliar Administrativo, no período de 1º/3/1997 a 15/10/1998.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 472, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AVERBAR**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora MARLUCE APARECIDA VENIER RECALDE, matrícula n. 321621/01, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14B, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 280 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Câmara Municipal de Campo Grande, como Assistente Social, no período de 2/1/1996 a 10/10/1996, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 56394/2020-96).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 473, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AVERBAR**, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 355658/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.566 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, ficando sem efeito a Resolução "PE" SEGES n. 165, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.186, de 26 de janeiro de 2021 (Processo n. 68752/2020-21):

a) 15 dias, prestados a Silveira & Castro Ltda., no período de 17/12/1989 a 31/12/1989;

b) 17 dias, prestados a Maria Leony dos Santos Grattão, no período de 1º/3/1991 a 17/3/1991;

c) 337 dias, prestados ao Colégio Pequenópolis Ltda., como Professora, no período de 1º/3/1995 de 31/1/1996;

d) 2.197 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura – FUNLEC, como Professora, no período de 1º/2/1996 a 5/2/2002.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 474, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VIII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência ao servidor GODOFREDO DA SILVEIRA BARBOSA NETO, matrícula n. 217913/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 69, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, a contar de Janeiro de 2021 (Processo n. 15160/2021-15).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**Extrato n. 080/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.**

**PROCESSO n.:** 122144/2019-81.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função:** Agente de Patrimônio

MATRÍCULA	CONTRATADO (A)	PERÍODO
416855/01	Adenilson de Souza Nascimento	1º/2/2021 a 31/1/2022
417191/01	Adir de Oliveira Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
416923/01	Admilson Meaurio	1º/2/2021 a 31/1/2022
275506/03	Adriana Martins Malaquias	1º/2/2021 a 31/1/2022
416881/01	Adriano Ferreira do Nascimento	1º/2/2021 a 31/1/2022
417240/01	Agnaldo Correa	1º/2/2021 a 31/1/2022
416915/01	Aires Alves de Oliveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
379396/03	Alan Cardek Nunes de Oliveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
416868/01	Aldair Cirilo da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
416907/01	Aldemiro Vilalba de Matos	1º/2/2021 a 31/1/2022
416930/01	Alequisiano Antonio Virgilio Duarte da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
410238/02	Alessandra Rodrigues Rocha	1º/2/2021 a 31/1/2022
416911/01	Alessandro Chaves Cabreira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417141/01	Alex de Jesus da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
410228/02	Alex Lima Faustino	1º/2/2021 a 31/1/2022
416828/01	Alexandre de Jesus Bertelli Rodrigues	1º/2/2021 a 31/1/2022
410269/02	Alexandro Ferreira Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
416890/01	Aline Aparecida de Almeida Leite	1º/2/2021 a 31/1/2022
416831/01	Almir José Vieira da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
412003/02	Aloisio de Souza Junior	1º/2/2021 a 31/1/2022
417129/01	Américo Lima Ximenes	1º/2/2021 a 31/1/2022
416192/02	Anderson Benites Torres	1º/2/2021 a 31/1/2022
411118/02	Anderson Ferrer Gomes	1º/2/2021 a 31/1/2022
417230/01	Anderson Luiz Catoci de Godoi	1º/2/2021 a 31/1/2022
412438/02	Andersson de Melo	1º/2/2021 a 31/1/2022
410220/02	Andre Luiz Costa Olmedo	1º/2/2021 a 31/1/2022
417243/01	André Luiz Davalo Neves	1º/2/2021 a 31/1/2022
410221/02	Andre Luiz de Castro Sampaio	1º/2/2021 a 31/1/2022
410225/02	Andréa da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
416927/01	Andrea Villas Amarilha	1º/2/2021 a 31/1/2022
413913/02	Angélica Carneiro dos Anjos	1º/2/2021 a 31/1/2022

417131/01	Anilton de Oliveira Vitor	1º/2/2021 a 31/1/2022
416739/01	Antônio Aparecido da Costa	1º/2/2021 a 31/1/2022
413917/02	Antonio de Oliveira Marques	1º/2/2021 a 31/1/2022
410216/02	Arnoldo Ferreira Viana	1º/2/2021 a 31/1/2022
410239/02	Arzelinda Fátima Gomes	1º/2/2021 a 31/1/2022
247529/04	Braz Costa Santiago	1º/2/2021 a 31/1/2022
417153/01	Bruno de Lira Fernandez	1º/2/2021 a 31/1/2022
417099/01	Bruno Souza Teixeira Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
412823/02	Carla Angela Martins Talgati	1º/2/2021 a 31/1/2022
416934/01	Carlos Henrique de Castro Sampaio	1º/2/2021 a 31/1/2022
416941/01	Carlos Recaldes da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
413658/02	Celso Ricardo Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
416937/01	Cesar Esmuda Velozo	1º/2/2021 a 31/1/2022
413911/02	Cicero Viturino Silvestre	1º/2/2021 a 31/1/2022
364037/03	Clarice Leal	1º/2/2021 a 31/1/2022
410257/02	Claudinei da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417983/01	Claudioiro Ferreira Lopes	1º/2/2021 a 31/1/2022
416885/01	Cleberson Pinto Luiz	1º/2/2021 a 31/1/2022
416825/01	Clebion Diogo Oliveira Anunciato	1º/2/2021 a 31/1/2022
410153/02	Cleoneson Cabreira Soares	1º/2/2021 a 31/1/2022
417574/01	Creunice Parabá Arteaga	1º/2/2021 a 31/1/2022
410273/02	Davyd Jacomo Barcelos	1º/2/2021 a 31/1/2022
416876/01	Denise Fátima Rodrigues dos Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
417006/01	Denise Nascimento de Oliveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
416966/01	Deyse Marques da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417575/01	Dilson Ferreira de Oliveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
410165/02	Dorgival Medeiros de Souza	1º/2/2021 a 31/1/2022
375690/02	Edimar Ribeiro de Almeida	1º/2/2021 a 31/1/2022
380466/03	Edmilson Soares Duarte	1º/2/2021 a 31/1/2022
410175/02	Edson Geronimo da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
380903/02	Eduardo Nunes Medeiros	1º/2/2021 a 31/1/2022
416916/01	Edward Meireles de Camargo Júnior	1º/2/2021 a 31/1/2022
417115/01	Elder Medeiros Pereira	1º/2/2021 a 31/1/2022
410259/02	Eli Miller de Oliveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
416901/01	Elias Abilio Manoel Gomes	1º/2/2021 a 31/1/2022
416931/01	Elias Martins de Oliveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
410263/02	Elidney Ojeda	1º/2/2021 a 31/1/2022
417124/01	Elizabeth Faustina de Oliveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
410178/02	Elton Aparecido Freitas Farias	1º/2/2021 a 31/1/2022
416889/01	Enio de Oliveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417122/01	Enir Barbosa Nogueira	1º/2/2021 a 31/1/2022
412749/02	Eriston Ojeda Barbosa	1º/2/2021 a 31/1/2022
417002/01	Erlan Vilhalva Dourado	1º/2/2021 a 31/1/2022
410187/02	Etenir Machado da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417136/01	Eunice Machado da Silva Bordão	1º/2/2021 a 31/1/2022
417226/01	Evandro Luiz da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
412842/02	Fabiane de Sousa Rezende	1º/2/2021 a 31/1/2022
415769/02	Fabio Francisco de Azevedo	1º/2/2021 a 31/1/2022
417091/01	Fagner Giovanni Flores	1º/2/2021 a 31/1/2022
410302/02	Farley Souza Leite	1º/2/2021 a 31/1/2022
416920/01	Fátima Aparecida Pereira Moreira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417121/01	Felipe José Abrão Junior	1º/2/2021 a 31/1/2022
222526/03	Fernando Ferreira	1º/2/2021 a 31/1/2022
410286/02	Fernando Henrique Silva Paes	1º/2/2021 a 31/1/2022
413716/03	Francisco Das Chagas Santos Aires	1º/2/2021 a 31/1/2022
416986/01	Francisco Gomes Pereira	1º/2/2021 a 31/1/2022
410415/02	Francisco Luis da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417013/01	Frank Marcel da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
413734/02	Franklin Cesar de Carvalho Rebula	1º/2/2021 a 31/1/2022
417194/01	Gabriel Monaco Rondon	1º/2/2021 a 31/1/2022
417147/01	Geans Ferreira dos Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
417031/02	Geni Barbosa de Lima de Andrade	1º/2/2021 a 31/1/2022
410191/02	Gerson Jesus da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417234/01	Gilmar Alves de Moraes	1º/2/2021 a 31/1/2022
378071/02	Gilmar de Oliveira Ramos	1º/2/2021 a 31/1/2022
410196/02	Gilmar Luiz	1º/2/2021 a 31/1/2022
416887/01	Gilmar Oliveira Catuver	1º/2/2021 a 31/1/2022
416875/01	Gilson Fernandes	1º/2/2021 a 31/1/2022
417145/01	Gilson Francelino dos Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
410307/02	Gilson Icety	1º/2/2021 a 31/1/2022
417920/01	Gisele Arce Macedo	1º/2/2021 a 31/1/2022

416979/01	Givaldo Pereira do Nascimento	1º/2/2021 a 31/1/2022
410150/02	Godaldo Medina do Nascimento	1º/2/2021 a 31/1/2022
271594/03	Godofredo Medina do Nascimento	1º/2/2021 a 31/1/2022
416933/01	Gracielle Brito Benitez	1º/2/2021 a 31/1/2022
417009/01	Gustavo Garcia	1º/2/2021 a 31/1/2022
416924/01	Hecer Rosa da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
412799/02	Hervano de Moura Persequine	1º/2/2021 a 31/1/2022
392100/02	Higor Correa Borges	1º/2/2021 a 31/1/2022
417119/01	Hilton Soler Furtado	1º/2/2021 a 31/1/2022
417139/01	Hudnei Vieira Pelzl	1º/2/2021 a 31/1/2022
416845/01	Idson Vieira de Freitas	1º/2/2021 a 31/1/2022
416919/01	Ilda Cristina Gomes Torres	1º/2/2021 a 31/1/2022
416880/01	Isidoro Rabelo Cavanha	1º/2/2021 a 31/1/2022
417112/01	Israel Pinto	1º/2/2021 a 31/1/2022
416864/01	Jair Correia da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
410154/02	Jairo de Lima	1º/2/2021 a 31/1/2022
417218/01	Janiérisson de Macêdo Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
410159/02	Janival Matias Jose	1º/2/2021 a 31/1/2022
374335/02	Jefferson Cabrera Nunes	1º/2/2021 a 31/1/2022
410161/02	Jefferson Ferreira Gaspar	1º/2/2021 a 31/1/2022
417219/01	Jesulino Celestino	1º/2/2021 a 31/1/2022
417088/01	Jhonny Moraes Ojeda	1º/2/2021 a 31/1/2022
413723/02	Joao Floriano de Mello	1º/2/2021 a 31/1/2022
410167/02	Joao Luiz Ferreira	1º/2/2021 a 31/1/2022
416841/01	Joel José dos Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
410255/02	Jonas de Goes Leite Falcao	1º/2/2021 a 31/1/2022
416997/01	Jonathan Vinícius Leal Pires	1º/2/2021 a 31/1/2022
410488/02	Jorge da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
416822/01	Jorge Lemos	1º/2/2021 a 31/1/2022
376175/03	Jorge Sebastião de Santana	1º/2/2021 a 31/1/2022
410261/02	Jose Carlos Bezerra da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
410179/02	Jose Carlos da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
410264/02	Jose Carlos Santana	1º/2/2021 a 31/1/2022
410418/02	José Carlos Toledo de Brito	1º/2/2021 a 31/1/2022
416862/01	José Geraldo Cirilo Ribeiro	1º/2/2021 a 31/1/2022
416989/01	José Isnaldo Soares Ferreira	1º/2/2021 a 31/1/2022
416861/01	José Machado da Cunha	1º/2/2021 a 31/1/2022
417203/01	José Pedro Ferreira	1º/2/2021 a 31/1/2022
412957/02	Jose Pinheiro Filho	1º/2/2021 a 31/1/2022
375115/03	Jose Rodrigues Martins	1º/2/2021 a 31/1/2022
412820/02	Joselina Nuves Chimendes	1º/2/2021 a 31/1/2022
252026/05	Joselino Damaceno Farias	1º/2/2021 a 31/1/2022
410241/02	Josevelte Arguelho de Souza	1º/2/2021 a 31/1/2022
416858/01	Josimar Feliciano Travassos	1º/2/2021 a 31/1/2022
416954/01	Josue Medeiro Paiva	1º/2/2021 a 31/1/2022
413885/02	Josue Ortega Zenteno	1º/2/2021 a 31/1/2022
416946/01	Julio Cesar dos Santos Aquiar	1º/2/2021 a 31/1/2022
416926/01	Julio Cezar Vieira Ribeiro	1º/2/2021 a 31/1/2022
409278/03	Jurcinei Melgarejo	1º/2/2021 a 31/1/2022
417140/01	Jusinei Vieira Ribeiro	1º/2/2021 a 31/1/2022
417071/01	Kelson Fábio Gomes Pinheiro	1º/2/2021 a 31/1/2022
417118/01	Klinsmann Alfonso	1º/2/2021 a 31/1/2022
417233/01	Laudiney Fernandes Santana	1º/2/2021 a 31/1/2022
417093/01	Leandro Solis de Oliveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
409864/02	Leonardo Araujo Campos	1º/2/2021 a 31/1/2022
416968/01	Luciano José Martins de Freitas	1º/2/2021 a 31/1/2022
410285/02	Luiz Antonio Rodrigues Mendonca	1º/2/2021 a 31/1/2022
417576/01	Luiz Carlos Lipú Pereira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417023/01	Luiz Cláudio Duarte Gonzalez	1º/2/2021 a 31/1/2022
410283/02	Luiz Ricardo Santana Andrade	1º/2/2021 a 31/1/2022
410190/02	Manoel Americo Nascimento Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
409035/03	Marcelo Alves da Cruz	1º/2/2021 a 31/1/2022
379761/03	Marcial Marcelino Rojas Anzueta	1º/2/2021 a 31/1/2022
416992/01	Márcio Gilberto da Silva Nascimento	1º/2/2021 a 31/1/2022
410198/02	Marcos Antonio Nogueira Alcantara	1º/2/2021 a 31/1/2022
416987/01	Marcos Paulo de Oliveira Rodrigues	1º/2/2021 a 31/1/2022
385908/02	Marcos Renato de Araujo Costa	1º/2/2021 a 31/1/2022
413993/02	Margareth Anunciato Reinoso	1º/2/2021 a 31/1/2022
417237/01	Marino Souza Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417461/01	Mário Euclides da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
416910/01	Maurício Alves dos Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022

412237/03	Mauro Mendes Benevides	1º/2/2021 a 31/1/2022
410149/02	Max Noel Rodrigues	1º/2/2021 a 31/1/2022
410200/02	Michael Junho de Oliveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
416836/01	Miguel Paniagua Filho	1º/2/2021 a 31/1/2022
417025/01	Milton Bueno Ramos	1º/2/2021 a 31/1/2022
410477/02	Milton de Souza	1º/2/2021 a 31/1/2022
416938/01	Nelson Alves de Abreu	1º/2/2021 a 31/1/2022
410226/02	Nilson de Souza	1º/2/2021 a 31/1/2022
410253/02	Nilton Candelario	1º/2/2021 a 31/1/2022
416904/01	Nivaldo Candelario	1º/2/2021 a 31/1/2022
410236/02	Odair Jose Martins de Oliveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
416932/01	Odyamar Amaral de Lima	1º/2/2021 a 31/1/2022
417201/01	Oswaldo de Souza Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
410189/02	Overaldo Ramao Faustino de Souza	1º/2/2021 a 31/1/2022
410184/02	Paulo Freitas de Aragao	1º/2/2021 a 31/1/2022
416850/01	Paulo Ricardo Andrade Ferreira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417733/01	Paulo Roberto Alves de Oliveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
410194/02	Paulo Roberto Dias Coelho	1º/2/2021 a 31/1/2022
416936/01	Paulo Virgilio Martins	1º/2/2021 a 31/1/2022
416832/01	Pedro Jonival de Campos Arruda	1º/2/2021 a 31/1/2022
124397/02	Pedro Paulo Rodrigues	1º/2/2021 a 31/1/2022
417018/01	Rafael Francischinelli Martins	1º/2/2021 a 31/1/2022
411366/02	Raimundo Miranda dos Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
416909/01	Reginaldo Pereira da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
416883/01	Relensberg Anastácio Moraes	1º/2/2021 a 31/1/2022
416947/01	Renan de Carvalho Jeronymo	1º/2/2021 a 31/1/2022
416884/01	Renato Lescano da Luz	1º/2/2021 a 31/1/2022
416870/01	Renilda Barbosa de Lima Anholetto	1º/2/2021 a 31/1/2022
417104/01	Ricardo Rosa do Nascimento	1º/2/2021 a 31/1/2022
410323/02	Rinaldo Fabricio da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417137/01	Rodrigo Garcia Dutra	1º/2/2021 a 31/1/2022
367982/03	Rodrigo Sena Winkelmann	1º/2/2021 a 31/1/2022
410433/02	Rogério Camargo de Freitas	1º/2/2021 a 31/1/2022
413014/02	Rogger Leite Silveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
409027/02	Ronaldo da Costa	1º/2/2021 a 31/1/2022
416962/01	Ronaldo de Matos Lino	1º/2/2021 a 31/1/2022
417120/01	Ronan Ferreira da Fonseca Neto	1º/2/2021 a 31/1/2022
412777/02	Rondinelle Alisson Correa da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
410521/02	Ronildo Herculano da Costa	1º/2/2021 a 31/1/2022
416975/01	Rosenildo Batista	1º/2/2021 a 31/1/2022
415847/03	Rosivalda Martins Godoy Rojas	1º/2/2021 a 31/1/2022
410304/02	Rui Pereira de Lima	1º/2/2021 a 31/1/2022
417126/01	Salomão Nunes da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
416873/01	Sebastião Carlos Sanches Romero	1º/2/2021 a 31/1/2022
416908/01	Sebastião de Souza	1º/2/2021 a 31/1/2022
416944/01	Sebastiao Francisco da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
260428/02	Sebastião Rodrigues de Oliveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417235/01	Sergio Willyan Martins Oliveira da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
410267/02	Silvanir Gabriel Benites	1º/2/2021 a 31/1/2022
417110/01	Silvia Alves Neves	1º/2/2021 a 31/1/2022
411179/02	Silvio Cesar de Almeida da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417134/01	Tafarel Martins Mendes	1º/2/2021 a 31/1/2022
410240/02	Thiago Rocha dos Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
416940/01	Thiago Romão de Almeida	1º/2/2021 a 31/1/2022
413890/02	Thiago Vilalva da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
413883/02	Tiago Garcia	1º/2/2021 a 31/1/2022
410544/02	Valdemiro de Oliveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
416956/01	Valdinei da Costa Salomao	1º/2/2021 a 31/1/2022
416900/01	Valdir Nelson de Barros	1º/2/2021 a 31/1/2022
416903/01	Valdir Pedro de Araújo	1º/2/2021 a 31/1/2022
410246/02	Valmir da Costa Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417116/01	Vanderlei Duarte de Souza	1º/2/2021 a 31/1/2022
330957/03	Vilsoel Freitas da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
410208/02	Vilson da Silva Ribeiro	1º/2/2021 a 31/1/2022
417127/01	Vitor Afonso de Souza Rissi	1º/2/2021 a 31/1/2022
413017/02	Wagner Sergio Bispo	1º/2/2021 a 31/1/2022
410252/02	Wander Ocampos Ribeiro	1º/2/2021 a 31/1/2022
413810/02	Wanderlei Benitez	1º/2/2021 a 31/1/2022
410256/02	Washington Lincoln Dias	1º/2/2021 a 31/1/2022
410296/02	Weimar Vlademiro Marcilio dos Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
410209/02	William Ferreira	1º/2/2021 a 31/1/2022

417132/01	Willian Ornelas Ribeiro	1º/2/2021 a 31/1/2022
-----------	-------------------------	-----------------------

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 152/2021**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME ARTIGO 292, DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**PROCESSO n. 122144/2019-81.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função: Auxiliar de Manutenção**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
417375/01	Adalberta Nogueira Gamarra	1º/2/2021 a 31/1/2022
417442/01	Adamir Jeronima da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417570/01	Adryan Silva da Rosa	1º/2/2021 a 31/1/2022
417557/01	Alessandra Araujo de Deus	1º/2/2021 a 31/1/2022
417486/01	Alexander de Souza Batista	1º/2/2021 a 31/1/2022
417559/01	Alexandra Aparecida Gonçalves dos Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
417068/01	Alexsandra Oliveira Moreira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417491/01	Amanda Florentino Azevedo	1º/2/2021 a 31/1/2022
417561/01	Amanda Hellen Gamarra Amorim	1º/2/2021 a 31/1/2022
417726/01	Amanda Nunes Maciel	1º/2/2021 a 31/1/2022
417483/01	Ana Carolina dos Santos de Andrade	1º/2/2021 a 31/1/2022
417090/01	Ana Claudia Pereira da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417385/01	Ana Cristina Lopes da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417568/01	Ana Cristina Romero da Costa	1º/2/2021 a 31/1/2022
417553/01	Ana Karoline de Freitas da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
410531/02	Ana Lucia Lima Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417445/01	Andreana Bernardo da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417377/01	Andréia da Silva Santana	1º/2/2021 a 31/1/2022
417397/01	Andreia Siqueira Camargo	1º/2/2021 a 31/1/2022
417554/01	Angela Gabriela Lopes Gomes	1º/2/2021 a 31/1/2022
417567/01	Angela Maria Soares da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417254/01	Antonia Amaro de Souza da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417384/01	Antônia de Fátima Almeida Correa	1º/2/2021 a 31/1/2022
417267/01	Antonia Fernandes de Araujo	1º/2/2021 a 31/1/2022
417346/01	Aparecida da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417427/01	Ariane Campos Batista de Souza	1º/2/2021 a 31/1/2022
414010/03	Ariane Machado da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417250/01	Beatriz Costa Vital	1º/2/2021 a 31/1/2022
417388/01	Beatriz de Carvalho Moraes	1º/2/2021 a 31/1/2022
417440/01	Benedita Ramos de Souza	1º/2/2021 a 31/1/2022
417036/01	Bernadete Barros Bernardo	1º/2/2021 a 31/1/2022
417393/01	Bruna Evelin de Oliveira Barbosa	1º/2/2021 a 31/1/2022
417395/01	Camila de Barros Duarte	1º/2/2021 a 31/1/2022
417382/01	Camila Joelia Fialho Ferreira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417063/01	Camila Rodrigues dos Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
417026/01	Celita Maria Ferreira Sandim	1º/2/2021 a 31/1/2022
417399/01	Cícera Batista da Silva Crespi	1º/2/2021 a 31/1/2022
414894/02	Cintia Daniele da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417391/01	Cirlene Carlota dos Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
417490/01	Cláudia Maria da Silva de Souza	1º/2/2021 a 31/1/2022
417436/01	Conceição Azevedo de Oliveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417055/01	Conceição Roberto	1º/2/2021 a 31/1/2022
417437/01	Crislaine Cristina Campos de Souza Alves Ribeiro	1º/2/2021 a 31/1/2022
409306/02	Cristiane Gonçalves dos Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
412474/02	Cristina Rodrigues Fernandes	1º/2/2021 a 31/1/2022
406997/02	Dane de Jesus	1º/2/2021 a 31/1/2022
417390/01	Daniela Pereira Torres	1º/2/2021 a 31/1/2022
417083/01	Daniele Jara Ortigosa	1º/2/2021 a 31/1/2022
417074/01	Darli Fernandes	1º/2/2021 a 31/1/2022
417010/01	Davi Benevides da Cunha	1º/2/2021 a 31/1/2022
417405/01	Dayane Cristina Vieira dos Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
417450/01	Daziela Salustiano da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417494/01	Debora Pantaleão Freitas	1º/2/2021 a 31/1/2022
417569/01	Débora Rosa Souza	1º/2/2021 a 31/1/2022
291633/02	Deusa Ferreira Barros	1º/2/2021 a 31/1/2022
417454/01	Domingas Fernandes	1º/2/2021 a 31/1/2022



394258/02	Dorvalina dos Santos Pereira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417012/01	Ecila Segato Mendonça	1º/2/2021 a 31/1/2022
417086/01	Edina Soares da Costa	1º/2/2021 a 31/1/2022
417047/01	Edna dos Santos Oliveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417214/01	Edna Maria Bezerra	1º/2/2021 a 31/1/2022
395303/02	Edson Roberto Garrucho	1º/2/2021 a 31/1/2022
417413/01	Egmara Batista Melo	1º/2/2021 a 31/1/2022
417053/01	Elenice Ribeiro dos Santos Freitas	1º/2/2021 a 31/1/2022
417014/01	Elenir Conceição Rocha	1º/2/2021 a 31/1/2022
417386/01	Eliane Cristina de Paula	1º/2/2021 a 31/1/2022
417355/01	Eliane Fernandes	1º/2/2021 a 31/1/2022
417065/01	Eliza da Silva Carvalho	1º/2/2021 a 31/1/2022
417406/01	Eloana de Souza Batista	1º/2/2021 a 31/1/2022
417048/01	Emerson Aurélio Angelo Lemes	1º/2/2021 a 31/1/2022
265969/02	Erotilde da Silva Correa	1º/2/2021 a 31/1/2022
417077/01	Ezequias Antonio da Costa	1º/2/2021 a 31/1/2022
417402/02	Fabiana Arcanjo Bernal	1º/2/2021 a 31/1/2022
417085/01	Fatima Azevedo de Oliveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417418/01	Feliciana Vasques Soares	1º/2/2021 a 31/1/2022
319872/02	Flordelice dos Santos Caldeira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417387/01	Franciane Rocha da Costa	1º/2/2021 a 31/1/2022
417443/01	Francy Cristina Silva Taques	1º/2/2021 a 31/1/2022
417713/01	Gabriela Garcia Carneiro	1º/2/2021 a 31/1/2022
417398/01	Gabriele Gomes Pereira de Britto	1º/2/2021 a 31/1/2022
417435/01	Geane Priscilla Almeida Oliveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417702/01	Geisibel Marques de Oliveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
412682/02	Gessica Meireles Rodrigues	1º/2/2021 a 31/1/2022
417699/01	Hariane Sandim da Silveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
416998/01	Iracema Rodrigues dos Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
417468/01	Isabela Pereira Alves	1º/2/2021 a 31/1/2022
417407/01	Ivaldo Benedito Soares	1º/2/2021 a 31/1/2022
417460/01	Jaci da Cruz Nogueira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417723/01	Jacquelyne Candida de Souza	1º/2/2021 a 31/1/2022
416443/02	Janaina Aparecida de Oliveira Queiroz	1º/2/2021 a 31/1/2022
417560/01	Jane Lucia Ferreira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417492/01	Jaqueline Jesus de Souza	1º/2/2021 a 31/1/2022
417097/01	Jessika Regina dos Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
417378/01	Jucilene Sandim da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417564/01	Juliana Cristina Soares Machado	1º/2/2021 a 31/1/2022
417404/01	Juliana Gonçalves da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417555/01	Juscemária Pereira dos Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
417379/01	Kamila Fernandes Cristaldo	1º/2/2021 a 31/1/2022
417400/01	Karina dos Santos Gonçalves Sanchez	1º/2/2021 a 31/1/2022
417046/01	Katiana Galiano da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417408/01	Kelly Cristina Cândido Barbosa	1º/2/2021 a 31/1/2022
417573/01	Keytiane Cristine Campos Souza Alves Ribeiro	1º/2/2021 a 31/1/2022
417701/01	Klenia Cristina Vasques	1º/2/2021 a 31/1/2022
417719/01	Klinsmuller Atienza Alfonso	1º/2/2021 a 31/1/2022
417428/01	Laura Prudêncio da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417475/01	Leidyane Cristina de Souza Pereira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417496/01	Leila Pereira de Oliveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417158/01	Leni Candida Rodrigues	1º/2/2021 a 31/1/2022
416928/01	Leonor Macanham Pinto	1º/2/2021 a 31/1/2022
417441/01	Letícia Barbosa Vicente	1º/2/2021 a 31/1/2022
417024/01	Lidia Josefa do Nascimento	1º/2/2021 a 31/1/2022
417430/01	Lilian Tatiane Balbuena Sobreira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417479/01	Lindalva Linche da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417360/01	Lindaura Gonçalves da Silva Souza	1º/2/2021 a 31/1/2022
417096/01	Lindinei Regina de Siqueira Franco	1º/2/2021 a 31/1/2022
417415/01	Luana Ferreira Mattos	1º/2/2021 a 31/1/2022
417410/01	Luana Moreira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417730/01	Lucas de Souza Pereira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417488/01	Lucélia da Silva Castro	1º/2/2021 a 31/1/2022
412718/02	Lucélia Lopes Mendes	1º/2/2021 a 31/1/2022
417423/01	Lúcia de Fátima Lins da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417072/01	Luciana Paz Barbosa	1º/2/2021 a 31/1/2022
417174/01	Luciene de Souza Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417697/01	Lucilene Corrêa da Silva de Abreu	1º/2/2021 a 31/1/2022
417020/01	Lucilene de Oliveira Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417161/01	Lucimar de Almeida Lima	1º/2/2021 a 31/1/2022
417565/01	Lucimara Lopes Mendes	1º/2/2021 a 31/1/2022
417409/01	Luzimar Lopes de Souza	1º/2/2021 a 31/1/2022
417159/01	Luzineide Simões Gois Souza	1º/2/2021 a 31/1/2022
417563/01	Márcia Antonio Franco	1º/2/2021 a 31/1/2022

417394/01	Márcia de Souza Borges	1º/2/2021 a 31/1/2022
417403/01	Marcia Freitas de Moraes	1º/2/2021 a 31/1/2022
417381/01	Marcia Peralta	1º/2/2021 a 31/1/2022
417429/01	Marciano da Silva Melo	1º/2/2021 a 31/1/2022
417374/01	Marcos Cordeiro Gonçalves	1º/2/2021 a 31/1/2022
416921/01	Maria Aparecida Batista	1º/2/2021 a 31/1/2022
383645/02	Maria Aparecida Borges da Fonseca Roque	1º/2/2021 a 31/1/2022
385358/02	Maria Dariana Simoes Souza	1º/2/2021 a 31/1/2022
417566/01	Maria das Dores de Assis Leal	1º/2/2021 a 31/1/2022
416914/01	Maria do Carmo de Santana	1º/2/2021 a 31/1/2022
417155/01	Maria do Carmo Nascimento	1º/2/2021 a 31/1/2022
417003/01	Maria do Socorro da Conceição	1º/2/2021 a 31/1/2022
328260/4	Maria Helena Meireles Peralta	1º/2/2021 a 31/1/2022
417392/01	Maria Inês Fernandes do Amaral Do Nascimento	1º/2/2021 a 31/1/2022
417100/01	Maria Inês Gomes Monteiro	1º/2/2021 a 31/1/2022
417476/01	Maria Inês Pereira Dim Bergi	1º/2/2021 a 31/1/2022
417070/01	Maria Lopes Farias	1º/2/2021 a 31/1/2022
417246/01	Maria Pereira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417366/01	Maria Vanderléia dos Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
417171/01	Marines Alves de Aguiar	1º/2/2021 a 31/1/2022
417372/01	Maristela Gonzales dos Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
417715/01	Marylin Espinoza Carvalho	1º/2/2021 a 31/1/2022
414706/02	Maurina Berto da Silva Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
417094/01	Mayara Galheanos Franco	1º/2/2021 a 31/1/2022
417572/01	Michele Almeida de Oliveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
412472/02	Michelly Meireles Rodrigues	1º/2/2021 a 31/1/2022
417054/01	Nathalia Oliveira da Costa	1º/2/2021 a 31/1/2022
417103/01	Naura Gomes Diniz	1º/2/2021 a 31/1/2022
417261/01	Noeli Gomes da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417558/01	Patricia de Carvalho Moraes	1º/2/2021 a 31/1/2022
417098/01	Patricia Servin Ajalla	1º/2/2021 a 31/1/2022
417438/01	Priscila Alves Crisanto	1º/2/2021 a 31/1/2022
417367/01	Priscila Aparecida Pimentel Nunes	1º/2/2021 a 31/1/2022
417059/01	Quemara Divaine Leandro	1º/2/2021 a 31/1/2022
417383/01	Rafaela Silva de Sales	1º/2/2021 a 31/1/2022
417709/01	Raieny Conceição Martins	1º/2/2021 a 31/1/2022
417493/01	Raquel Matos	1º/2/2021 a 31/1/2022
417727/01	Raquel Moreira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417698/01	Regiane Aparecida de Moura Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417170/01	Rosa Gomes da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417412/01	Rosane Ignacio de Souza	1º/2/2021 a 31/1/2022
417369/01	Rosangela Gonçalves Gattes	1º/2/2021 a 31/1/2022
417556/01	Rosemary Dias Toledo	1º/2/2021 a 31/1/2022
417696/01	Rosemeire Gavilan	1º/2/2021 a 31/1/2022
417465/01	Rosilei Aparecida Rodrigues Nunes	1º/2/2021 a 31/1/2022
417373/01	Rosilene Francisca Ferreira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417058/01	Rosineide Barbosa Fernandes da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417396/01	Sabrina dos Santos Martinez Cueva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417376/01	Salette Gomes dos Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
416428/02	Sandra Medina do Nascimento	1º/2/2021 a 31/1/2022
416925/01	Seila Arévalo	1º/2/2021 a 31/1/2022
417365/01	Silvana Soares Batista da Luz	1º/2/2021 a 31/1/2022
417049/01	Silvia Alves de Almeida Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417714/01	Simone Flauzino da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417362/01	Simone Gobo	1º/2/2021 a 31/1/2022
417216/01	Solange de Souza Balbuena	1º/2/2021 a 31/1/2022
417380/01	Sônia Elizangela Tibúrcio	1º/2/2021 a 31/1/2022
417037/01	Sônia Maria de Araújo	1º/2/2021 a 31/1/2022
417061/01	Sônia Serino Guarinelli	1º/2/2021 a 31/1/2022
417177/01	Sueli Almeida de Oliveira Ferreira	1º/2/2021 a 31/1/2022
414786/02	Sueli Assis dos Santos	1º/2/2021 a 31/1/2022
417184/01	Susielene Pereira de Barros	1º/2/2021 a 31/1/2022
417731/01	Tainá da Silva Meneses Domiciano Costa	1º/2/2021 a 31/1/2022
417368/01	Tainara de Oliveira da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417051/01	Taismara da Silva Anastácio	1º/2/2021 a 31/1/2022
417562/01	Tâmara Maria Vilas Boas Lira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417401/01	Tamara Torres Monteiro	1º/2/2021 a 31/1/2022
417248/01	Tatiana Affonso da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417066/01	Tatiane Cristina Romero Freire	1º/2/2021 a 31/1/2022
417156/01	Tereza Chaves	1º/2/2021 a 31/1/2022
416913/01	Terezinha Ferreira da Silva	1º/2/2021 a 31/1/2022
417720/01	Thamara Almeida e Souza	1º/2/2021 a 31/1/2022

417089/01	Tom Muller Souza Romero	1º/2/2021 a 31/1/2022
394402/02	Valdemar Sebastiao Kemmerich	1º/2/2021 a 31/1/2022
416918/01	Valdeni de Oliveira Deboleto	1º/2/2021 a 31/1/2022
417033/01	Valdete Nunes de Lima	1º/2/2021 a 31/1/2022
417411/01	Valéria Pereira Vieira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417426/01	Vanice Mendes Arguelho Milano	1º/2/2021 a 31/1/2022
417264/01	Vanuza Carapia Ferreira	1º/2/2021 a 31/1/2022
335819/05	Vilma de Oliveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
417249/01	Walkiria Chaves de Oliveira	1º/2/2021 a 31/1/2022
414436/03	Wanderléia Pereira dos Santos da Costa	1º/2/2021 a 31/1/2022
417829/01	Zenir Nunes Ribeiro	1º/2/2021 a 31/1/2022

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.202, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 994, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.194, de 3 de fevereiro de 2021, na parte referente à designação de EMAILDE LEOPOLDINA LEMES, matrícula n. 268739, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 984/GAB/SESAU/2021):

**ONDE CONSTOU:** "... com efeito a partir da data de publicação."

**PASSE A CONSTAR:** "... com efeito a contar de 1º de janeiro de 2021."

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 588, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.181, de 19 de janeiro de 2021, que nomeou ROSENIR ALVES DE VARGAS, matrícula n. 182508, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 1.373/DAP/SESAU/2021):

**ONDE CONSTOU:** "... com efeito a partir da data de publicação."

**PASSE A CONSTAR:** "... com efeito a contar de 1º de janeiro de 2021."

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 324, de 12 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.176, de 13 de janeiro de 2021, que nomeou LENISE CHIAD DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "... na Secretaria Municipal de Saúde, ..."

**PASSE A CONSTAR:** "... no Gabinete do Prefeito, ..."

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 380, de 13 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.178, de 14 de fevereiro de 2021, na parte referente à nomeação de MANOEL CARLOS INOCÊNCIO MENDES CARLI, matrícula n. 405765, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "... na Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência, ..."

**PASSE A CONSTAR:** "... na Subsecretaria de Defesa dos Direitos humanos, ..."

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 587, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.181, de 19 de janeiro de 2021, na parte referente à designação dos servidores abaixo relacionados, para desempenharem Função de Confiança, na Secretaria Municipal de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 1.374/DAP/SESAU/2021):

**ONDE CONSTOU:**

"... com efeito a partir da data de publicação."

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
383543	Ana Carolina Costa Ramos	Encarregado Governamental	FC-5
378345	Elaine Pereira Alves	Encarregado Governamental	FC-5
387071	Laudiany Martins Gonçalves	Encarregado Governamental	FC-5
353434	Luciana de Lima Gomes	Encarregado Governamental	FC-5
364568	Luciani Mortari Rodrigues de Souza	Encarregado Governamental	FC-5
383837	Marcela Lombello Contrera da Silva	Encarregado Governamental	FC-5

**PASSE A CONSTAR:**

"... com efeito a contar de 1º de janeiro de 2021."

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
383543	Ana Carolina Costa Ramos	Encarregado Governamental	FC-5
378345	Elaine Pereira Alves	Encarregado Governamental	FC-5
387071	Laudiany Martins Gonçalves	Encarregado Governamental	FC-5
353434	Luciana de Lima Gomes	Encarregado Governamental	FC-5
364568	Luciani Mortari Rodrigues de Souza	Encarregado Governamental	FC-5
383837	Marcela Lombello Contrera da Silva	Encarregado Governamental	FC-5

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 994, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.194, de 3 de fevereiro de 2021, na parte referente à designação dos servidores abaixo relacionados, para desempenharem Função de Confiança, na Secretaria Municipal de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 1.374/DAP/SESAU/2021):

**ONDE CONSTOU:**

"... com efeito a partir da data de publicação."

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
377758	Greff Willians da Silva	Gestor Operacional	FC-4
371872	Keith Ramos Ferreira	Gestor Operacional	FC-4
379101	Julie Anne Gorski	Encarregado Governamental	FC-5

**PASSE A CONSTAR:**

"... com efeito a contar de 1º de janeiro de 2021."

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
377758	Greff Willians da Silva	Gestor Operacional	FC-4
371872	Keith Ramos Ferreira	Gestor Operacional	FC-4
379101	Julie Anne Gorski	Encarregado Governamental	FC-5

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 463, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.489, de 11 de fevereiro de 2019, que concedeu promoção horizontal à servidora MARIZA DE SOUZA, matrícula n. 374875/11, foi feita a seguinte apostila (CI n. 310/GECONF/SEGES/2021):

**ONDE CONSTOU:** "a contar de 11 de maio de 2015..."

**PASSE A CONSTAR:** "a contar de 10 de maio de 2017..."

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 169, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.186, de 26 de janeiro de 2021, que averbou tempo de serviço/contribuição da servidora VERALICE CARNEIRO LIMA, matrícula n. 338931/03, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 12077/2017-81):

**ONDE CONSTOU:** "... Secretaria Municipal de Educação..."

PASSE A CONSTAR: "... Secretaria Municipal de Assistência Social..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

RESOLUÇÃO "PE" SEDESC n. 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

**DESIGNAR** o servidor Gilson Silveira Arevalo, matrícula n. 399529/04, ocupante do cargo de Assessor Governamental IV no âmbito da SEDESC, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO**, do processo administrativo n. 58259/2018-05, referente ao Termo de Autorização de Uso n.02, de 12 de fevereiro de 2021, entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia (SEDESC) e Luana Araujo Culau, tendo como objeto autorização de uso do Lote de terreno sob n. 05 (cinco), do loteamento denominado Bairro Bandeirantes, situado com frente para a Avenida Salgado Filho, matrícula imobiliária n.84.556, da 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HERBERT ASSUNÇÃO DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 480, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ANGELO DEL GRANDE NETO, matrícula n. 414717/02, para desempenhar a função de Gerente da Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Carlos Vinícius Pistóia de Oliveira" - Jardim Leblon, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV "b", do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.749, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 8 de fevereiro de 2021, em decorrência da vaga da servidora Anailu Roza Denis, matrícula n. 414641/02, sem aumento de despesas (C.I. n. 2860/CURG/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 481, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidora Anailu Roza Denis, matrícula n. 414641/02, Gerente do Centro Regional de Saúde "Dr. Antônio Pereira" - Tiradentes, Tipologia II, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV "a", do Art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.749, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 8 de fevereiro de 2021, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 602, de 18 de janeiro de 2021 em decorrência da vaga do servidor Ângelo Del Grande Neto, matrícula n. 414717/02, sem aumento de despesas (C.I. n. 2879/DSBAN/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 482, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 225, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6192, de 1º de fevereiro de 2021, referente ao servidor ANGELO DEL GRANDE NETO, matrícula n. 414717/02, a contar de 8 de fevereiro de 2021. (C.I. n. 2879/DSBAN/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 483, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ELIZANGELA CRISTINA DE SOUZA ANDRE, matrícula n. 330418/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Manoel Cordeiro" - Distrito de Aguão, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular Aparecido Vieira Carvalho, matrícula n. 312428/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de março de 2021, sem aumento de despesas. (C.I. n. 3173/DSIMB/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO 2021.

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nas Resoluções "PE" SESAU n. 392, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no DIOGRANDE n.6.202, de 11 de fevereiro de 2021, referente à servidora MARIANA LOPES SOARES DO NASCIMENTO, matrícula n. 392336/05, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: ... "a contar de 22 de janeiro de 2021".

PASSE A CONSTAR: ... "a contar de 04 de janeiro de 2021".

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nas Resoluções "PE" SESAU abaixo relacionadas, na parte referente aos servidores, foram feitas as seguintes apostilas, conforme especificações constante no quadro:

Matrícula	Servidor	Publicação		Onde Constou	Passe a constar
		Res. "PE" SESAU	DIOGRANDE		
414717/02	Ângelo Del Grande Neto	225, de 29/01/2021.	6192, de 1º/02/2021.	... a contar de 12 de janeiro de 2021....	....a contar de 1º de janeiro de 2021....
405128/03	Oirdes Pereira Lopes	226, de 29/01/2021		... a contar de 13 de janeiro de 2021....	....a contar de 1º de janeiro de 2021....

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 94, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular para o servidor Pedro Henrique Loureiro Gurgel, matrícula n. 390685/1, cargo de Assistente Administrativo II, REF09, classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por três anos, com efeito a partir de 17 de dezembro de 2020, com fulcro nos Artigos 169 a 171, da Lei Complementar n. 190, e art. 6º, inciso II e § 2º da Lei Complementar n. 191, ambas de dezembro de 2011. (Processo n. 96341/2017-30).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 95, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Simone de Medeiros Martins, matrícula n. 384998, Daniel Alencar Cosmo dos Santos, matrícula n. 406307, e Adriana Maria de Oliveira Costa, matrícula n. 357146, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar, no prazo de trinta dias, possível irregularidade do processo n. 18787/2021-55 e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em conformidade ao disposto nos artigos 242 a 252 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 96, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Simone de Medeiros Martins, matrícula n. 384998, Daniel Alencar Cosmo dos Santos, matrícula n. 406307, e Adriana Maria de Oliveira Costa, matrícula n. 357146, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar, no prazo de trinta dias, possível irregularidade do processo n. 18750/2021-45 e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em conformidade ao disposto nos artigos 242 a 252 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 97, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:



**DESIGNAR** os servidores Simone de Medeiros Martins, matrícula n. 384998, Daniel Alencar Cosmo dos Santos, matrícula n. 406307, e Adriana Maria de Oliveira Costa, matrícula n. 357146, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar, no prazo de trinta dias, possível irregularidade do processo n. 18792/2021-95 e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em conformidade ao disposto nos artigos 242 a 252 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 98, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Simone de Medeiros Martins, matrícula n. 384998, Daniel Alencar Cosmo dos Santos, matrícula n. 406307, e Adriana Maria de Oliveira Costa, matrícula n. 357146, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar, no prazo de trinta dias, possível irregularidade do processo n. 18811/2021-38 e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em conformidade ao disposto nos artigos 242 a 252 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 99, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Simone de Medeiros Martins, matrícula n. 384998, Daniel Alencar Cosmo dos Santos, matrícula n. 406307, e Adriana Maria de Oliveira Costa, matrícula n. 357146, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar, no prazo de trinta dias, possível irregularidade do processo n. 18694/2021-76 e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em conformidade ao disposto nos artigos 242 a 252 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 100, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Simone de Medeiros Martins, matrícula n. 384998, Daniel Alencar Cosmo dos Santos, matrícula n. 406307, e Adriana Maria de Oliveira Costa, matrícula n. 357146, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar, no prazo de trinta dias, possível irregularidade do processo n. 19053/2021-57 e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em conformidade ao disposto nos artigos 242 a 252 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 101, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Simone de Medeiros Martins, matrícula n. 384998, Daniel Alencar Cosmo dos Santos, matrícula n. 406307, e Adriana Maria de Oliveira Costa, matrícula n. 357146, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar, no prazo de trinta dias, possível irregularidade do processo n. 18798/2021-71 e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em conformidade ao disposto nos artigos 242 a 252 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 102, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Simone de Medeiros Martins, matrícula n. 384998, Daniel Alencar Cosmo dos Santos, matrícula n. 406307, e Adriana Maria de Oliveira Costa, matrícula n. 357146, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar, no prazo de trinta dias, possível irregularidade do processo n. 18804/2021-72 e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos

trabalhos, em conformidade ao disposto nos artigos 242 a 252 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 103, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Simone de Medeiros Martins, matrícula n. 384998, Daniel Alencar Cosmo dos Santos, matrícula n. 406307, e Adriana Maria de Oliveira Costa, matrícula n. 357146, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar, no prazo de trinta dias, possível irregularidade do processo n. 19047/2021-54 e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em conformidade ao disposto nos artigos 242 a 252 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 104, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REVOGAR**, a contar da data de publicação, a Resolução "PE" Semed n. 1.444, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diogrande n. 5.444, de 20 de dezembro de 2018, pela qual se designaram os servidores Marco Antônio Tavares, matrícula n. 227919, Valéria Cristina Gonçalves Calháo Silva, matrícula n. 394949, David Ferreira Nantes, matrícula n. 374636, Mário Ângelo Moreira, matrícula n. 397906, Bruna Simões Machado, matrícula n. 378557, e Ana Carla Arantes da Silva, matrícula n. 383758, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão organizadora do processo seletivo para professores do projeto esporte escolar/REME.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 105, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REVOGAR**, a contar da data de publicação, a Resolução "PE" Semed n. 1.445, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diogrande n. 5.444, de 20 de dezembro de 2018, pela qual se designaram os servidores Jucilene Sena Brites, matrícula n. 301272, Gisele Aparecida Ferreira Martins, matrícula n. 385252, Marcos Borges dos Santos, matrícula n. 396290, e Rafael Bendô da Silva, matrícula n. 381409, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão organizadora do processo seletivo para professores do projeto arte e cultura/REME.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 106, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR**, com efeito a partir da data de publicação, os servidores Ana Carla Arantes da Silva Krauss, matrícula n. 383758, David Ferreira Nantes, matrícula n. 374636, Gerson Falcão Acosta, matrícula n. 381247, Plíndia Kelian Santi, matrícula n. 396400, e Valéria Cristina Gonçalves Calháo Silva, matrícula n. 394949, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão organizadora do processo seletivo para professores do projeto esporte escolar da REME, para o ano de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 107, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR**, com efeito a partir da data de publicação, os servidores Adriana Aparecida Gimenez Barros Portugal, matrícula n. 374192, James Vieira Cáceres, matrícula n. 395220, Leonnardo Vieira de Sousa, matrícula n. 403252, Marcos Borges dos Santos,

matrícula n. 396290, e Michelly Doming Neves Araujo, matrícula n. 390803, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão organizadora do processo seletivo para professores do projeto arte e cultura da REME, para o ano de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO "PE" SAS n.78, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 de Lei n. 8.666/93, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor **SINÉRIO OTÁVIO DA SILVA**, matrícula n. **419124/01** como **titular** e **MARIA PRATES MARTINS** matrícula n. **387241** como **suplente** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato conforme especificação constante no quadro abaixo, com efeito, a partir de sua publicação.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
428	EMPRESA POTÊNCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA	29/10/2020

**CAMPO GRANDE – MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO "PE" SAS n.79, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 de Lei n. 8.666/93, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor **SINÉRIO OTÁVIO DA SILVA**, matrícula n. **419124/01** como **titular** e **MARIA PRATES MARTINS** matrícula n. **387241** como **suplente** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato conforme especificação constante no quadro abaixo, com efeito, a partir de sua publicação.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
397	EMPRESA REFRIPAR-COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO	06/10/2020

**CAMPO GRANDE – MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO "PE" SAS n.80, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 de Lei n. 8.666/93, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor **SINÉRIO OTÁVIO DA SILVA**, matrícula n. **419124/01** como **titular** e **MARIA PRATES MARTINS** matrícula n. **387241** como **suplente** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato conforme especificação constante no quadro abaixo, com efeito, a partir de sua publicação.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
327-A	BR NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE REDES EIRELI	12/09/2019

**CAMPO GRANDE – MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**RESOLUÇÃO "PE" SECTUR n. 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados em substituição aos designados através da **Resolução "PE" SECTUR N. 35, de 27 de maio de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.952, de 28 de maio de 2020, página 37** e da **Resolução N. 66, de 12 de agosto de 2020, publicada no DIOGRANDE n.º 6.033 de 13 de agosto de 2020, página 11**, como gestores/fiscais das parcerias e contratos abaixo relacionados, celebradas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e os selecionados por meio dos Editais de Chamamento Público n. 16, 17, 18 e 19/2019, conforme segue abaixo:

PROponente	Projeto	Área	NOME/MATRÍCULA
EMILIA MARIKO KASHIMOTO	RAÍZES DA NOSSA GENTE	AUDIOVISUAL	JHONNATHAN DE OLIVEIRA MACEDO / MAT. 417425  <b>Em substituição a:</b> LOAN LIMA HARADA / 417849
ADRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	ESTAÇÃO JAZZ	MÚSICA	
LUCAS DE OLIVEIRA RABELO	(RE)CONSTRUÇÃO COLETIVA DA MEMÓRIA E IDENTIDADE ATRAVÉS DA FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DA VIVÊNCIA COM A ALDEIA MARÇAL DE SOUZA E AS MULHERES DO BAIRRO MORENINHAS	MULTILINGUAGENS	JOSÉ PAULO FURLAN / MAT. 385632  <b>Em substituição a:</b> AUGUSTO APARECIDO DE SÁ NEVES 405053
NATHALIA DE PAULA E SILVA SPOSITO	CIA DO MATO 20 ANOS/MANUTENÇÃO	MULTILINGUAGENS	
CÁTIA SANTOS	CINECLUBE TRANSCINE CINEMA EM TRÂNSITO EDIÇÃO PARQUES CAMPO GRANDE	AUDIOVISUAL	FERNANDA OLIVEIRA CARVALHO LIMA / MAT. 418413  <b>Em substituição a:</b> DANDARA CODORNIZ MEDEIROS 417853
ALINE CALIXTO DE OLIVEIRA	CIRCA	CIRCO	
ANDERSON CARLOS DE LIMA	KOMBINADO	MULTILINGUAGENS	MARISTELA SILVA DOS SANTOS / MAT. 402694  <b>Em substituição a:</b> NILDA MARY DOS SANTOS LIMA BURIGATO 405058
TANIA MARA SOZZA GOMES	LENDAS PANTANEIRAS ESCOLA DE CINEMA	AUDIOVISUAL	
EMILLY DA SILVA FERREIRA	PARAGUAÇU – PARTEIRA DE SI	ARTES CÊNICAS	
INGRIDI DE MELLO FREITAS	RAÍZES DO ORIENTE	ARTES CÊNICAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	
THIAGO MOURA CASTRO	SE LIGA NA PRAÇA DO PEIXE	MÚSICA, ARTESANATO E GASTRONOMIA	
GABRIEL FELIPE FELIX	SAROBÁ, SOB A CIDADE A PRIMAVERA	AUDIOVISUAL	

CAMPO GRANDE – MS, 22 de fevereiro de 2021.

**MAX ANTONIO DE FREITAS DA CRUZ**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 72, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**APLICAR** pena de suspensão de 5 (cinco) ao servidor de matrícula n. 387597/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 53184/2020-37, com fulcro na primeira parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011; por prática de transgressão disciplinar disciplinada nos incisos II e VI do artigo 217 da Lei Complementar n. 190/2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**ASSUNTO: Sindicância Administrativa**

**PROCESSO: 75038/2020-07**

**DESPACHO:** determino a instauração de Processo de Sindicância pela existência de prática de infração disciplinar, em desfavor do servidor de matrícula n. 387642/01.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**APOSTILA DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

Na Resolução "PE" SESDES n. 58, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.209, de 19 de fevereiro de 2021, na parte referente ao número do processo, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "18649/2021-96"

**PASSE A CONSTAR:** "18649/2021-11"

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE  
CAMPO GRANDE**

**PORTARIA "PE" IMPCG N. 18, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do Artigo 1º, do Decreto n. 13.590, de 2 de agosto de 2018, resolve:

Conceder **PENSÃO** à **TÂNIA CRISTINA NASSAR RIBEIRO** (cônjuge), dependente do ex-segurado **PAULO DE TARSO STEIN RIBEIRO**, então lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, onde detinha o cargo de Médico, Referência 18, Classe "C", com fundamento nos artigos 47 e 49, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, com proventos estabelecidos no referido dispositivo legal, a partir de **2 de janeiro de 2021** (Processo n. 3162/2021-43).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "PE" IMPCG N. 19, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do Artigo 1º, do Decreto n. 13.590, de 2 de agosto de 2018, resolve:

Conceder **PENSÃO** a **PEDRO NEVES FILHO** (cônjuge), dependente da ex-segurada **MARLENE PEREIRA DE MATOS NEVES**, então lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, onde detinha o cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "H", com fundamento no artigo 47 e 49, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, com proventos estabelecidos no referido dispositivo legal, a partir de **3 de janeiro de 2021** (Processo n. 5608/2021-00).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

**PROCESSO N.:** 74883/2020-84  
**REQUERENTE:** AGDA REZENDE DE PADUA GUIMARÃES  
**MATRÍCULA:** 12428.1  
**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, conforme laudo médico pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

**ASSUNTO:** PENSÃO  
**INTERESSADO:** EDUARDA ELIAS ALENCAR  
**PROCESSO:** 7766/2021-13  
**DECISÃO:** Indefiro o pedido, conforme parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

**PROCESSO N.:** 55577/2020-21  
**REQUERENTE:** LYDIA ALVES  
**MATRÍCULA:** 201219/2  
**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

**DECISÃO:** Defiro o pedido, conforme laudo médico pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

**PROCESSO N.:** 83054/2020-19  
**REQUERENTE:** MARIA EDIR VIEIRA  
**MATRÍCULA:** 9638.5  
**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, conforme laudo médico pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

## ATOS DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128.161/2019-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E PLACAS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 08/03/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 08/03/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **SAMARA GARIB BUDIB**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

### AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação a seguir informada, para análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentadas:

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 72.295/2020-15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INTRANET LAN TO LAN

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 92.532/2020-91

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DERMATO COSMÉTICOS

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **SAMARA GARIB BUDIB**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA Nº 027/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.359/2020-41**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos participantes e demais interessados que o recurso administrativo interposto pela empresa ORKAN CONSTRUTORA EIRELI, em face do certame licitatório em epígrafe, foi deferido, sendo a proposta da empresa recorrente classificada. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados. Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **MICHELLE VILALBA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021 CELEBRADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES e as empresas Harmonia Serviços Administrativos Eireli, Rezende & Diniz Neto Ltda, RPR Criações Gráficas Eireli e Seriema Industria Gráfica e Editora Ltda-EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 9.623/2006 e nº 12.480/2014, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 13.979/2020, Pregão Eletrônico nº 007/2021, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 73.288/2020-95.

**OBJETO:** Aquisição de impressos para o serviço de atendimento móvel de urgência do SAMU.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.

#### LOTES E VALORES:

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	COMPROMITENTE FORNECEDOR
001	Impresso - Tipo: bloco 50 x 2 vias; Uso: registro de atendimento médico - USA; Material: papel sulfite autocopiativo; Formato: A4; Impressão: 1 x 0 cores; Dados complementares: inscrição e layout conforme anexo.	1 - Bl	480	R\$11,35	Harmonia Serviços Administrativos Eireli



002	Impresso - Tipo: bloco 50 x 2 vias; Uso: registro de atendimento enfermeiro - USA/USI; Material: papel sulfite autocopiativo; Formato: A4; Impressão: 1 x 0 cores; Dados complementares: inscrição e layout conforme anexo.	1 - Bl	624	R\$10,80	
003	Impresso - Tipo: bloco 50 x 2 vias; Uso: registro de atendimento técnico de enfermagem - USB; Material: papel sulfite autocopiativo; Formato: A4; Impressão: 1 x 0 cores; Dados complementares: inscrição e layout conforme anexo.	1 - Bl	2.340	R\$10,95	
004	Impresso - Tipo: bloco 50 x 1 via; Uso: registro de enfermagem central de material e esterilização; Material: papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> ; Formato: A4; Impressão: 1 x 1 cores; Dados complementares: inscrições e layout conforme anexo.	1 - Bl	24	R\$10,35	Rezende & Diniz Neto Ltda
005	Impresso - Tipo: bloco 50 x 2 vias; Uso: controle de materiais para processamento externo; Material: papel sulfite autocopiativo; Formato: A5; Impressão: 1 x 0 cores; Dados complementares: inscrição e layout conforme anexo.	1 - Bl	24	R\$11,99	
006	Impresso - Tipo: bloco 100 x 1 via; Uso: registro de troca de produtos processados - CME; Material: papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> ; Formato: A5; Impressão: 1 x 1 cores; Dados complementares: inscrições e layout conforme anexo.	1 - Bl	60	R\$6,40	Seriema Industria Gráfica e Editora Ltda-Epp
007	Impresso - Tipo: bloco 100 x 1 via; Uso: check list unidade de suporte avançado de vida USA - enfermeiro; Material: papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> ; Formato: A4; Impressão: 1 x 1 cores; Dados complementares: inscrição e layout conforme anexo.	1 - Bl	24	R\$9,98	Harmonia Serviços Administrativos Eireli
008	Impresso - Tipo: bloco 100 x 1 via; Uso: check list unidade de suporte avançado de vida USA - médico; Material: papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> ; Formato: A4; Impressão: 1 x 0 cores; Dados complementares: inscrição e layout conforme anexo.	1 - Bl	24	R\$9,41	Rezende & Diniz Neto Ltda
009	Impresso - Tipo: bloco 100 x 1 via; Uso: check list unidade de suporte básico de vida - USB; Material: papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> ; Formato: A4; Impressão: 1 x 1 cores; Dados complementares: inscrição e layout conforme anexo.	1 - Bl	60	R\$8,80	
010	Impresso - Tipo: bloco 100 x 1 via; Uso: pedido de material de consumo semanal - USA; Material: papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> ; Formato: A4; Impressão: 1 x 1 cores; Dados complementares: inscrição e layout conforme anexo.	1 - Bl	12	R\$14,75	Harmonia Serviços Administrativos Eireli

011	Impresso - Tipo: bloco 100 x 1 via; Uso: pedido de material de consumo semanal - USB; Material: papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> ; Formato: A4; Impressão: 1 x 0 cores; Dados complementares: inscrição e layout conforme anexo.	1 - Bl	12	R\$13,90	Rezende & Diniz Neto Ltda
012	Impresso - Tipo: bloco 100 x 2 via; Uso: ficha de transferência inter hospitalar; Material: papel sulfite autocopiativo; Formato: A5; Impressão: 1 x 0 cores; Dados complementares: inscrição e layout conforme anexo.	1 - Bl	480	R\$8,50	RPR Criações Gráficas Eireli

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações.

**ASSINATURAS:** Agenor Mattiello, Fátima Aparecida Cortez Padilha, Osmar Herculano Diniz Neto, Priscilla Bogamil Quirino Arruda e Cleber Souza Rodrigues.

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022 CELEBRADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES e a empresa Supramil Comercial Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 9.623/2006 e nº 12.480/2014, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 13.979/2020, Pregão Eletrônico nº 205/2020, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 82.260/2020-67.

OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso veterinário.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.

LOTES E VALORES:

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	COMPROMITENTE FORNECEDOR
002	Cloridrato de tiletamina + Cloridrato de zolazepam - Dosagem: 250 mg + 250 mg; Excipiente Q.S.P.: mínimo de 920 mg; Diluente: água para injetáveis de 5,0 ml; Uso: veterinário.	FAP - 5 - Mls	541	R\$230,00	
002.1	Cloridrato de tiletamina + Cloridrato de zolazepam - Dosagem: 250 mg + 250 mg; Excipiente Q.S.P.: mínimo de 920 mg; Diluente: água para injetáveis de 5,0 ml; Uso: veterinário.	FAP - 5 - Mls.	180	R\$230,00	
003	Cloridrato de Xilazina - Porcentagem: 2%; Dosagem: 2,33 g; Veículo Q.S.P.: 100 ml; Apresentação: solução injetável; Uso: veterinário.	FAP - 10 Mls.	581	R\$20,83	Supramil Comercial Ltda
004	Dexametasona - Dosagem: 20 mg; Apresentação: solução injetável; Uso: veterinário; Veículo Q.S.P.: 10 ml.	FAP - 10 - Mls.	278	R\$7,16	
006	Fipronil - Porcentagem: 1%; Dosagem: 1 g; Veículo Q.S.P.: 100 ml; Apresentação: pour on; Uso: veterinário.	Fr. - 1 - L	9	R\$105,27	
007	Megluminato de flunixinina - Dosagem: 8,3 g (equivalente a 5g de Flunixinina); Veículo Q.S.P.: 100 ml; Apresentação: solução injetável; Uso: veterinário.	FAP - 50 - Mls.	52	R\$30,89	

010	Benzilpenicilina procaína + Benzilpenicilina potássica + Estreptomicina base (sulfato) - Dosagem: 3.750.000 UI + 1.250.000 UI + 2 g; Apresentação: pó injetável; Acompanha: diluente estéril com 15 ml; Uso: veterinário.	1 - FAP.	854	R\$15,93
012	Gentamicina + hidrocortizona + vitamina A + vitamina D - Dosagem: 0,3g + 1g + 500.000 UI + 62.500 UI; Excipiente Q.S.P.: 100 g; Apresentação: pomada; Uso: veterinário.	BG - 5 - Grs.	30	R\$49,25
013	Clotrimazol + Gentamicina (Sulfato) + Betametasona (Valerato) + Benzocaína - Dosagem: 1 g + 0,846 g + 0,151 g + 2 g; Apresentação: suspensão oleosa otológica; Uso: veterinário.	BG - 13 - Grs.	30	R\$61,25
014	Alantoína + Óxido de Zinco - Dosagem: 3,0 g + 3,0 g; Veículo Q.S.P.: 100 g; Apresentação: pomada; Uso: veterinário.	BG - 250 - Grs.	30	R\$136,28
015	Solução de escina 20% + Dimetilsulfoxido (DMSO) + Dexametasona + Prednisolona (Acetato) + Lidocaína (Cloridrato) - Dosagem: 11,12 ml + 61,34 ml + 0,11 mg + 0,28 g + 1 g; Excipiente Q.S.P.: 100 g; Apresentação: gel; Uso: veterinário.	Pt - 300 - Grs.	12	R\$161,67
016	Sulfadiazina de Prata + Alumínio + DDVP + Cipermetrina - Dosagem: 0,10 g + 5,00 g + 1,60 g + 0,40 g; Excipientes Q.S.P.: 100 g; Apresentação: spray aerosol; Uso: veterinário.	fr.spray - 500 - Mls.	408	R\$24,20
018	Pamoato de Pirantel + Pamoato de Oxantel + Praziquantel - Dosagem: 7,25 g + 7,00 g + 2,5 g; Veículo Q.S.P.: 100 ml; Apresentação: suspensão oral; Uso: veterinário.	Fr. - 20 - Mls.	110	R\$50,40

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações. ASSINATURAS: Agenor Mattiello e Charles Anderson Melgarejo Freitas. Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023 CELEBRADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES e as empresas Guariã Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli, Star Medical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e W.N. Diagnóstica Eireli. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 9.623/2006 e nº 12.480/2014, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 13.979/2020, Pregão Eletrônico nº 207/2020, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 76.627/2020-95.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.

LOTES E VALORES:

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	COMPROMITENTE FORNECEDOR
-------	---------------	------	-----	------------	--------------------------

001	Óleo - Tipo: de imersão; Uso: microscopia óptica; Requisito: líquido e transparente.	Fr. 100 Mls.	120	R\$18,00	W.N. Diagnóstica Eireli
002	Ponteira laboratorial - Uso: micropipeta; Volume: 200 - 1000 ul; Material: polipropileno; Requisito: sem filtro.	Emb 1000Uns.	50	R\$44,5000	
003	Tubo para laboratório - Tipo: falcon; Material: polipropileno; Uso: centrífuga; Capacidade: 15 ml; Corpo: graduado; Fundo: cônico; Tampa: rosqueável.	Pct. 100 Uns.	240	R\$43,98	Star Medical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
004	Pipeta - Tipo: Pasteur; Material: polietileno; Capacidade: 3 ml; Ponta: longa; Comprimento: 150 mm; Características adicionais: graduada; Requisito da embalagem: embalada individualmente e descartável.	1 Un.	2.400	R\$0,17	Guariã Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli
005	Detergente - Tipo: neutro concentrado; Uso: lavagem manual de vidrarias para laboratório.	Gal 5 L	6	R\$70,00	
006	Microtubo laboratorial - Tipo: eppendorf; Capacidade: 1,5 ml; Material: polipropileno; Tampa: de pressão com alça; Requisito: graduado e autoclavável.	Emb 1000 Uns.	6	R\$46,70	
007	Glicose anidra - Tipo: solução; Concentração: 75 g; Uso: teste de tolerância à glicose ou curva glicêmica; Requisito: pronto para uso.	Fr. 300 Mls.	1.440	R\$4,90	W.N. Diagnóstica Eireli
008	Glicose anidra - Tipo: pó; Uso: teste de tolerância à glicose ou curva glicêmica; Requisito: pronto para uso.	Fr. 600 Grs.	1	R\$17,80	
010	Coletor - Tipo: rígido de resíduos de material perfurocortante; Material: polipropileno; Capacidade: 1 litro; Requisito: registro ANVISA e apresentar simbologia de substância infectante; Acompanha: alça integrada ou apoio lateral para transporte, tampa com abertura para descarte de material e trava para descarte definitivo.	1 Un.	2.100	R\$7,87	Star Medical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

013	Corante laboratorial - Tipo: Fucsina Fenicada de Zihel; Requisito: pronto para uso.	Fr. 1000 Mls.	4	R\$45,70	W.N. Diagnóstica Eireli
014	Corante laboratorial - Contém: coloração de Gram com 4 frascos; Embalagem: frasco com 500 ml.	1 kit	4	R\$56,30	
016	Meio de cultura - Tipo: ágar nutriente; Composição (g/l): extrato de carne bovina ou equivalente entre 1,0 e 1,5, extrato de levedura entre 1,5 e 2,0, peptona 5,0, cloreto de sódio 5,0 e ágar 15,0; Concentração: pH final entre 6,8 e 7,4 ± 0,2 a 25°C; Requisito: em pó.	Fr. 500 Grs.	1	R\$467,50	Guariã Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli
018	Meio de cultura - Tipo: ágar cérebro e coração (BHI Brain Heart Infusion); Composição (g/l): extrato de cérebro, coração e peptona 27,5; D(+)-glucosa 2,0; cloreto de sódio 5,0; fosfato de sódio dibásico 2,5 e ágar 15,0; Concentração: (após preparado) pH 7,4 ± 0,2 a 25°C.	Fr. 500 Grs.	1	R\$501,00	
019	Meio de cultura - Tipo: ágar sangue; Composição (g/l): extrato de carne ou similar entre 3,0 e 500,0, triptose 10,0, cloreto de sódio 5,0 e ágar 15,0; Concentração: pH final entre 7,2 e 7,3 ± 0,2 a 25°C; Requisito: em pó.	Fr. 500 Grs.	1	R\$449,00	
020	Meio de cultura - Tipo: ágar MacConkey; Composição (g/l): digestão péptica de tecido animal 1,50, caseína enzimática hidrolisada 1,50, digestão pancreática de gelatina 17,00, lactose 10,00, sais biliares 1,50, cloreto de sódio 5,00, violeta cristal 0,001, vermelho neutro 0,03 e ágar 15,00; Concentração: pH 7,1 ± 0,2 a 25°C; Requisito: em pó.	Fr. 500 Grs.	1	R\$300,00	

021	Coletor - Tipo: frasco; Uso: urina 24 horas; Material: polietileno de alta densidade; Capacidade: 2000 ml; Tampa: boca larga e rosqueável; Requisito: graduado; Corpo: translúcido.	1 Un.	3.600	R\$3,58	Star Medical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
022	Coletor - Tipo: kit; Uso: coleta de urina; Material: polipropileno; Capacidade: 12 ml; Requisito: estéril e embalado individualmente; Composição: 01 copo coletor flexível e 01 tubo cônico com tampa.	1 Un.	187.500	R\$0,50	
022.1	Coletor - Tipo: kit; Uso: coleta de urina; Material: polipropileno; Capacidade: 12 ml; Requisito: estéril e embalado individualmente; Composição: 01 copo coletor flexível e 01 tubo cônico com tampa.	1 Un.	62.500	R\$0,50	

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações. ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Alex Tognasini, Marcelo Ferreira Mello e Vanessa Bruno. Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificação das informações da coluna valor unitário e coluna comprometente fornecedor da Ata de Registro de Preços nº 027/2021, constantes no extrato publicado em 19 de fevereiro de 2021 no DIOGRANDE nº 6.209.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES e a empresa Harmonia Serviços Administrativos Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 9.623/2006 e nº 12.480/2014, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 13.979/2020, Pregão Eletrônico nº 011/2021, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 89.562/2020-84.

OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais diversos para manutenção III.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.

LOTES E VALORES:

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	COMPROMITENTE FORNECEDOR
001	Escova para limpeza - Uso: para Enceradeira; Material: cerdas de pelo; Base: de madeira sem flange; Diâmetro: 35 cm; Função: lustrar.	1 - Un.	265	R\$64,50	Harmonia Serviços Administrativos Eireli
002	Escova para limpeza - Uso: para Enceradeira; Material: cerdas de Nylon; Base: de madeira sem flange; Diâmetro: 35 cm; Função: lavar.	1 - Un.	280	R\$65,50	
005	Esmerilhadeira angular - Diâmetro do disco: 9"; Potência: mínima de 2.000 watts; Voltagem: 110 ou 220 V; Acompanha: no mínimo chave, punho e protetor de disco.	1 - Un.	27	R\$658,00	
006	Espuma - Tipo: estofamento; Espessura: 5 cm; Largura: mínima de 1,88 m.	1 - Mt.	113	R\$175,50	

008	Ferramenta - Tipo: picareta; Cabo: madeira; Modelo: alvião; Comprimento mínimo do cabo: 90 cm.	1 - Un.	84	R\$65,40
010	Furadeira - Tipo: elétrica; Função: Impacto; Potência mínima: 450 W; Rotação mínima: 2800 RPM; Tensão: 127 volts; Mandril: 3/8"; Acompanha: chave de mandril.	1 - Un.	32	R\$171,00
011	Furadeira - Tipo: elétrica; Função: Impacto; Potência mínima: 650 W; Rotação mínima: 2600 RPM; Velocidades: Variável e reversível; Tensão: 127 volts; Mandril: 1/2"; Acompanha: Empunhadora, chave de mandril, maleta.	1 - Un.	37	R\$301,00
016	Lixadeira - Tipo: roto orbital, circular elétrica; Voltagem: 110 V, 220 V, Bivolt; Potência mínima: 200 watts; Oscilação por minuto: mínimo de 12.000 opm; Diâmetro do disco: mínimo 5" - 127 mm com 8 orifícios; Acompanha: suporte de lixa com sistema de velcro e saco coletor de pó.	1 - Un.	23	R\$757,00
017	Mangueira - Tipo: para Ar ou Água; Material: PVC e fios de poliéster; Diâmetro nominal: 5/16"; Aplicação: em compressores de ar e ferramentas pneumáticas; Cor: preta; Pressão mínima: 300 PSI e 20 bar.	1 - Mt.	892	R\$6,00
018	Máquina de solda - Tipo: inversora; Tensão: 220 volts; Ciclo de trabalho: no mínimo 60% a 140A; Capacidade: eletrodos até 4 mm; Eficiência: no mínimo de 85%; Isolamento: IP21 ou superior; Fator de potência: mínimo de 0,85; Acompanha: escudo/máscara de proteção, cabo porta eletrodo, cabo garra e escova.	1 - Un.	9	R\$838,90
019	Máquina de solda - Tipo: inversora; Tensão: 110V, 220V ou bivolt; Ciclo de trabalho: em 220V no mínimo 60% a 200A; Capacidade: eletrodos até 4 mm; Eficiência: no mínimo de 85%; Isolamento: IP21 ou superior; Fator de potência: mínimo de 0,93; Frequência: 60 Hz; Acompanha: maleta, alça reforçada, escudo/máscara de proteção, cabo porta eletrodo, cabo garra e escova.	1 - Un.	14	R\$862,00
021	Martelo - Tipo: unha; Tamanho: mínimo de 23 mm; Cabo: madeira.	1 - Un.	81	R\$25,40

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações. ASSINATURAS: Agenor Mattiello e Fátima Aparecida Cortez Padilha.

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020**

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES. Vigência: 03/08/2020 à 02/08/2021	001	Freezer - Tipo: Câmara de Conservação; Posição: vertical; Material do Corpo: externamente em chapa de aço tratada quimicamente e pintura epóxi, internamente em aço inoxidável; Tipo de porta: abertura vertical com vidro duplo ou triplo e fecho magnético; Trava de segurança: sistema eletrônico contra alterações inadvertidas na programação; Sistema de refrigeração: através de compressor hermético, com circulação interna por ar forçado com gás ecológico isento de CFC, sistema isento de vibrações e degelo automático; Faixa de temperatura: temperatura de trabalho pré ajustada entre +2°C a +8°C com ajuste regulável; Capacidade Mínima: 280 litros; Controle de temperatura: multi sensores alocados internamente imersos em solução diatérmica, com controle preciso da temperatura em todo interior; pés: equipado com 4 (quatro) rodízios giratórios com freios para travamento; Isolamento térmico: em poliuretano com paredes de espessura mínima de 70 mm isento de CFC; Puxador: em acrílico ou material não oxidante de alta resistência; Painel de comando: tipo membrana, display em LED ou LCD, localizado na parte frontal superior; Comando eletrônico: digital microprocessado programável com ajustes através de senha inserida no display; Alarme: visual e sonoro para porta aberta, para temperatura fora da faixa de trabalho programada e/ou falta de energia; Funções do alarme: teste do alarme para simulação, tecla para inibir o som do alarme; Sinalizador: sistema automático de discagem telefônica que armazene no mínimo 3 (três) números determinados pelo usuário para alerta em caso de falta de energia ou apresentação de níveis críticos de temperatura; Voltagem: 127 V; Carregador: bateria recarregável e sistema de emergência para autonomia mínima de 48 horas no caso de falta de energia; Informação Adicional: memória interna para armazenamento de dados, entrada USB flash drive, informação da vida útil da bateria recarregável; Uso: conservação de vacinas, medicamentos e reagentes; Faixa de Temperatura de operação: +4°C; Alimentação elétrica: equipado com chave geral de alimentação, filtro contra ruídos eletromagnéticos, sistema de restabelecimento de parâmetros de programação em caso de variação brusca de energia; Gavetas: no mínimo 6 gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico transparente; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$7.000,00	45

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020**

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES. Vigência: 24/08/2020 à 23/08/2021	003	Cetoprofeno - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liófilo injetável; Uso: intravenoso.	R\$ 3,20	30.361
	007	Cloreto de Sódio - Dosagem: 0,9%; Apresentação: solução injetável.	R\$ 2,15	368.911
	007.1	Cloreto de Sódio - Dosagem: 0,9%; Apresentação: solução injetável.	R\$ 3,12	122.970
	008	Cloreto de Sódio - Dosagem: 0,9%; Apresentação: solução injetável.	R\$ 1,65	46.700
	009	Cloreto de Sódio - Dosagem: 0,9%; Apresentação: solução injetável.	R\$ 1,85	56.780
	013	Dexametasona - Dosagem: 4 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	R\$ 0,88	86.567
	014	Diclofenaco sódico - Dosagem: 25 mg/ml; Apresentação: solução injetável.	R\$ 0,72	128.804
	015	Dipirona - Dosagem: 500 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	R\$ 0,55	365.412



	024	Dipropionato de beclometasona - Dosagem: 250 mcg / dose; Apresentação: spray.	R\$ 28,80	4.012
--	-----	---	-----------	-------

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020**

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: ELETRODO CARDÍACO, TALAS DE EVA E OUTROS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA, SAMU E ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES. Vigência: 23/10/2020 à 22/10/2021	01 Cota Principal 75%	Eletrodo hospitalar - Uso: monitorização de ECG; Tipo: descartável; Material: espuma compacta adesivada e pino de aço inox; Requisito: adesivo hipoalergénico, capa protetora do adesivo, gel condutor; Tamanho: adulto/infantil; Requisito da embalagem: constando dados de data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	R\$0,23	1.548.555
	03 Lote Exclusivo	Tala - Tipo: aramada resgate; Material: E.V.A e arame galvanizado; Medida: mínima de 50 x 8 cm (C x L); Cor: azul; Requisito: lavável, maleável, sem rebarbas, sem velcro; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA.	R\$10,00	2.893
	4 Lote Exclusivo	Tala - Tipo: aramada resgate; Material: E.V.A e arame galvanizado; Medida: mínima de 60 x 8 cm (C x L); Cor: laranja; Requisito: lavável, maleável, sem rebarbas, sem velcro; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA.	R\$ 10,90	3.153
	5 Cota Principal 75%	Tala - Tipo: aramada resgate; Material: E.V.A e arame galvanizado; Medida: mínima de 80 x 10 cm (C x L); Cor: verde; Requisito: lavável, maleável, sem rebarbas, sem velcro; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA.	R\$ 13,45	2.328
	06 Cota Reservada 25%	Tala - Tipo: aramada resgate; Material: E.V.A e arame galvanizado; Medida: mínima de 80 x 10 cm (C x L); Cor: verde; Requisito: lavável, maleável, sem rebarbas, sem velcro; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA.	R\$ 9,88	1.075
	07 Cota Principal 75%	Tala - Tipo: aramada resgate; Material: E.V.A e arame galvanizado; Medida: mínima de 120 x 12 cm (C x L); Cor: amarelo; Requisito: lavável, maleável, sem rebarbas, sem velcro; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA.	R\$ 12,61	3.228

08 Cota Reservada 25%	Tala - Tipo: aramada resgate; Material: E.V.A e arame galvanizado; Medida: mínima de 120 x 12 cm (C x L); Cor: amarelo; Requisito: lavável, maleável, sem rebarbas, sem velcro; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA.	R\$ 23,00	375
09 Lote Exclusivo	Tala - Tipo: aramada resgate; Material: E.V.A e arame galvanizado; Medida: mínima de 30 x 8 cm (C x L); Cor: Lilás; Requisito: lavável, maleável, sem rebarbas, sem velcro; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA.	R\$ 7,00	175

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020**

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES. Vigência: 28/10/2020 à 27/10/2021	005	Fralda - Material: descartável; Uso: infantil; Tamanho: P; Capacidade em Quilo: Até 6 kg; Marca: Huggies Tripla Proteção.	R\$0,70	2.070
	006	Fralda - Material: descartável; Uso: infantil; Tamanho: M; Capacidade em Quilo: 5,5 a 9,5 Kg; Marca: Huggies Tripla Proteção.	R\$0,73	26.100
	007	Fralda - Material: descartável; Uso: infantil; Tamanho: G; Capacidade em Quilo: 9 a 12,5 Kg; Marca: Huggies Tripla Proteção.	R\$0,81	25.461

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020**

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES. <b>Vigência: 26/10/2020 à 25/10/2021</b>	010	Azatioprina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: comprimido revestido.	R\$1,00	8.640
	014	Atorvastatina - Dosagem: 20 mg; Apresentação: comprimido revestido.	R\$0,32	810
	015	Atorvastatina - Dosagem: 40 mg; Apresentação: comprimido revestido.	R\$0,54	1.260

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE FREEZERS, VISANDO ATENDER TODAS AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES. <b>Vigência: 06/11/2020 à 05/11/2021</b>	001	Freezer - Tipo: dupla ação; Posição: horizontal; Tipo de porta: abertura horizontal com tampa balanceada e fecho magnético; Capacidade Mínima: 149 litros; pés: nivelados com 4 rodízios; Quantidade de Porta: 1; Puxador: externo ergonômico; Voltagem: 127 V; dreno: frontal; degelo: manual; termostato: ajustável; Dimensão mínima: 80 x 50 x 50 cm (A x L X P); Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$1.490,00	63
	001.1	Freezer - Tipo: dupla ação; Posição: horizontal; Tipo de porta: abertura horizontal com tampa balanceada e fecho magnético; Capacidade Mínima: 149 litros; pés: nivelados com 4 rodízios; Quantidade de Porta: 1; Puxador: externo ergonômico; Voltagem: 127 V; dreno: frontal; degelo: manual; termostato: ajustável; Dimensão mínima: 80 x 50 x 50 cm (A x L X P); Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$1.490,00	20

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
	002	Freezer - Tipo: dupla ação; Posição: horizontal; Capacidade Mínima: 530 litros; pés: 4, com rodízios giratórios; Quantidade de Porta: 2; Tampa: cega, com abertura basculante e puxador; Gabinete interno e externo: aço com pintura anticorrosiva; dreno: frontal; degelo: manual; Controlador de temperatura: termostato ajustável; faixa de temperatura função refrigerador: entre 1 e 8°C; Faixa de temperatura função freezer: entre -25 e -16°C; Dimensões externas mínimas: 147 cm x 93 cm x 69 cm (L x A x P); Cor: branco; Dados complementares: conforme Termo de Referência.	R\$2.799,00	10

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES. <b>Vigência: 10/11/2020 à 09/11/2021</b>	005	Undecilato de testosterona - Dosagem: 250 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Marca: Nebido.	R\$362,59	10
	013	Vildagliptina + cloridrato de metformina - Dosagem: 50 mg + 1000 mg; Apresentação: comprimido revestido; Marca: Galvus MET.	R\$111,32	102
	014	Vildagliptina + cloridrato de metformina - Dosagem: 50 mg + 850 mg; Apresentação: comprimido revestido; Marca: Galvus MET.	R\$111,32	51
	015	Hialuronato de sódio - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 2,5 ml; Marca: Suprahyal.	R\$259,00	80

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, VISANDO ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DESTA ENTIDADE MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES. <b>Vigência: 16/11/2020 à 15/11/2021</b>	001	Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Capacidade: 45 kg; Dados complementares: botijão a base de troca.	R\$314,00	1.380

	001.1	Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Capacidade: 45 kg; Dados complementares: botijão a base de troca.	R\$314,00	460
	002	Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Capacidade: 13 kg; Dados complementares: botijão a base de troca.	R\$79,00	4.150
	002.1	Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Capacidade: 13 kg; Dados complementares: botijão a base de troca.	R\$79,00	1.326P

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2020**

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - V, VISANDO ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DESTA MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES. <b>Vigência: 16/11/2020 à 15/11/2021</b>	001	Lâmpada - Tipo: fluorescente 3U; Potência: 15 w; Voltagem: 127 V.	R\$ 7,70	380
	002	Lâmpada - Tipo: fluorescente 3U; Potência: 15 w; Voltagem: 220 V.	R\$ 7,70	230
	003	Lâmpada - Tipo: fluorescente 3U; Potência: 20 w; Voltagem: 127 V.	R\$ 8,59	400
	004	Lâmpada - Tipo: fluorescente 3U; Potência: 20 w; Voltagem: 220 V.	R\$ 8,58	250
	005	Lâmpada - Tipo: fluorescente 3U; Potência: 25 w; Voltagem: 127 V.	R\$ 10,21	320
	006	Lâmpada - Tipo: fluorescente 3U; Potência: 25 w; Voltagem: 220 V.	R\$ 9,19	180
	007	Lâmpada - Tipo: fluorescente espiral; Potência: 15 w; Voltagem: 127 V.	R\$ 10,19	260
	008	Lâmpada - Tipo: fluorescente espiral; Potência: 15 w; Voltagem: 220 V.	R\$ 10,19	170
	009	Lâmpada - Tipo: fluorescente espiral; Potência: 20 w; Voltagem: 127 V.	R\$ 12,95	300
	010	Lâmpada - Tipo: fluorescente espiral; Potência: 20 w; Voltagem: 220 V.	R\$ 11,85	170
	011	Lâmpada - Tipo: fluorescente espiral; Potência: 25 w; Voltagem: 127 V.	R\$ 12,75	410
	012	Lâmpada - Tipo: fluorescente espiral; Potência: 25 w; Voltagem: 220 V.	R\$ 12,75	270
	013	Lâmpada - Tipo: LED; Potência: 10 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.	R\$ 5,50	5.260
	014	Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 20 w; Medida: 120 cm.	R\$ 11,29	17.012
	014.1	Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 20 w; Medida: 120 cm.	R\$ 11,29	2.803
	015	Lâmpada - Tipo: vapor de sódio; Potência: 70 w; Base: E27.	R\$ 19,00	470
	016	Luminária - Tipo: calha; Material: chapa de aço; Uso: lâmpada tubular de LED ou fluorescente de 20 W; Quantidade de lâmpadas: 02.	R\$ 75,35	1.542
	016.1	Luminária - Tipo: calha; Material: chapa de aço; Uso: lâmpada tubular de LED ou fluorescente de 20 W; Quantidade de lâmpadas: 02.	R\$ 75,35	261

017	Luminária - Tipo: calha; Material: chapa de aço; Uso: lâmpada tubular de led ou fluorescente de 40 W; Quantidade de lâmpadas: 01.	R\$ 38,14	1.548
018	Luminária - Tipo: de emergência; Quantidade de LED: 30 LED(S); Voltagem: bivolt.	R\$ 15,29	1.225
019	Luminária - Tipo: plafon; Requisito: base E27; Material: polipropileno; Formato: redondo.	R\$ 2,55	1.930
020	Luminária - Tipo: spot de sobrepor; Potência: máxima de 60 w; Requisito: aletado e base E27; Voltagem: bivolt.	R\$ 9,25	615
027	Reator - Tipo: eletrônico; Tensão: bivolt; Potência: 1 x 20W, alto fator de potência; Dados complementares: T8.	R\$ 16,06	260
028	Reator - Tipo: eletrônico; Tensão: bivolt; Potência: 2 x 20W, alto fator de potência; Dados complementares: T8.	R\$ 22,95	190
029	Reator - Tipo: eletrônico; Tensão: bivolt; Potência: 2 x 40W, alto fator de potência; Dados complementares: T8.	R\$ 27,00	1.010
030	Reator - Tipo: vapor sódio; Tensão: 220 volts; Potência de lâmpada: 70 w.	R\$ 52,00	320
031	Relé - Tipo: fotoelétrico; Tensão: 127 volts.	R\$ 15,30	1.170
032	Relé - Tipo: fotoelétrico; Tensão: 220 volts.	R\$ 19,00	1.080
033	Fita - Tipo: auto fusão isolante; Material: borracha; Medida: 19 mm x 10m (L x C).	R\$ 15,40	2.451
034	Fita - Tipo: dupla face adesiva; Medida: 19 mm x 5 m (L X C).	R\$ 15,00	830
035	Fita - Tipo: isolante; Medida: 19 mm x 10m (L x C); Requisito: pvc antichamas.	R\$ 2,40	3.995
036	Haste - Aplicação: Para sistemas de aterramento; Medida: 5/8"; Material: aço carbono; Revestimento: cobre; Tipo: eletrolítico; Grau de Pureza: mínimo 99,9%; Dados Complementares: sem traços de zinco.	R\$ 25,75	181
037	Espuma - Material: poliuretano; Tipo: expansiva; Informação Adicional: isenta de CFC; Apresentação: aerosol.	R\$ 14,35	499
038	Isolador - Uso: elétrico; Tipo: olhal; Material: porcelana; Requisito: com parafuso em aço; Conexão: rosca soberba 5/16.	R\$ 6,40	933

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020**

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL, VISANDO ATENDER A REDE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA, ESPECIALIDADE, ATENÇÃO BÁSICA, POLICLÍNICAS, SAMU, CCZ E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES. Vigência: 16/11/2020 à 15/11/2021	001	Avental - Tipo: descartável; Material: não tecido para uso odonto-médico-hospitalar; Manga: longa; Gramatura: mínima de 30 gr/m <sup>2</sup> ; Altura: mínima de 150 cm; Punho: com elástico; Ajustes: tiras ou fitas na altura do pescoço e na cintura; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade.	R\$27,99	83.772

	001.1	Avental - Tipo: descartável; Material: não tecido para uso odonto-médico-hospitalar; Manga: longa; Gramatura: mínima de 30 gr/m <sup>2</sup> ; Altura: mínima de 150 cm; Punho: com elástico; Ajustes: tiras ou fitas na altura do pescoço e na cintura; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade.	R\$27,99	12.924
--	-------	---	----------	--------

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

## PARTE II

## PODER LEGISLATIVO

### ATOS DE PESSOAL

#### DECRETO N. 8.479

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto n. 8.450, de 05 de fevereiro de 2021, publicado no Diogrande n. 6.198, fl. 34, de 08 de fevereiro de 2021, exclusivamente com relação à nomeação do servidor HELCIO DA SILVA.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### DECRETO N. 8.480

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** para os cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, em vagas previstas na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
PAULO ANTONIO DA S. OLIVEIRA	Assistente Parlamentar V	AP 110
TOMAS TEIXEIRA DA COSTA	Assistente Parlamentar V	AP 110
WILLIAN BATISTA TERCEROS	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### DECRETO N. 8.481

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR DANIS BIAZI** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### PORTARIA N. 4848

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Fica revogada a portaria nº 4.834, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diogrande n. 6.202, do dia 11 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### PORTARIA N. 4851

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Fernando Miceno Pinese**, matrícula n. 75, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo n. **007/2021**, referente ao **Processo Administrativo n. 077/2021**.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor **Luiz Sergio Vieira Dias**, matrícula n. 12278, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 12 de fevereiro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### PORTARIA N. 4852

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Antonio José Faustino**, matrícula 11977, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo n. **008/2021**, referente ao **Processo Administrativo n. 074/2021**.

**Art. 2º** - Fica designada a servidora **Eloisa Fernandes**, matrícula n. 12007, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 12 de fevereiro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### PORTARIA N. 4853

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores **MARCIO LOPEZ MARQUES, ANTONIO JOSÉ FAUSTINO e INGRITE APARECIDA MILHOMEM DA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Recebimento dos Bens Patrimoniais adquiridos por esta Câmara Municipal, previstas no art. 3º do Ato n. 059/2018 - Mesa Diretora, em observância aos procedimentos estabelecidos no art. 5º, § 1º, I, alínea "a", sobre a **recepção de bens patrimoniais de informática**.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores **VITOR YOSHIHARA MATOSO DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ FAUSTINO e INGRITE APARECIDA MILHOMEM DA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Recebimento dos Bens Patrimoniais adquiridos por esta Câmara Municipal, previstas no art. 3º do Ato n. 059/2018 - Mesa Diretora, em observância aos procedimentos estabelecidos no art. 5º, § 1º, I, alínea "c", sobre a **recepção de materiais de comunicação e publicidade**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n. 4.162 e n. 4164, ambas do dia 30 de julho de 2018 e publicadas no Diogrande n. 5.312, do dia 6 de agosto de 2018.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 17 de fevereiro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### PORTARIA N. 4.854

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora **GABRIELA MARQUES MAFUCI DE MAGALHAES** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2018/2019, de 1º de março de 2021 a 15 de março de 2021, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente



## ATOS DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo n.º: **005/2021**  
 Processo administrativo n.º: **066/2021**  
 Contratação direta - dispensa n.º: **003/2021**  
 Objeto: **contratação de empresa para fornecimento de água mineral.**  
**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).**  
**Contratada: JF COMERCIAL PÔR DO SOL LTDA - EPP.**  
 Vigência: 12 (doze) meses, a contar de **28/01/2021 a 28/01/2022.**  
 Data Contrato: **28/01/2021**  
 Valor do contrato: **R\$ 9.043,00**  
 Dotação Orçamentária: **3.3.90.30-07**  
 Empenho n.º: **075, de 28/01/2021**  
 Amparo Legal: Lei n.º 8.666/1993, vinculando-se ao Processo Administrativo n.º **066/2021**, bem como na proposta da CONTRATADA.  
 Signatários: **pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Jonas Barbosa Garcia.**

### EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato administrativo n.º: **007/2019**  
 Processo administrativo n.º: **068/2019**  
 Objeto: **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 19/02/2019, nos termos previstos em sua cláusula quarta, e o REAJUSTE, pelo índice IPCA-IBGE, de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) sobre o valor do contrato, nos termos previstos na cláusula segunda.  
**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**  
**Contratada: OLÍDIA MARQUES PEREIRA - MEI**  
 Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia **19/02/2021 a 19/02/2022**  
 Valor do aditivo: **R\$ 60.203,52**  
 Data do aditivo: **08/02/2021**  
 Dotação Orçamentária: **3.3.90.39-20**  
 Empenho n.º: 100, de **08/02/2021**  
 Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no processo

administrativo 068/2019.  
 Signatários: **pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Olídia Marques Pereira.**

### EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato administrativo n.º: **003/2020**  
 Processo administrativo n.º: **068/2020**  
 Objeto: **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 21/02/2020, nos termos previstos em sua cláusula quinta.  
**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**  
**Contratada: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**  
 Vigência: 12 (doze) meses, a contar de **21/02/2021 a 21/02/2022.**  
 Data do aditivo: **04/02/2021**  
 Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, vinculando-se ao processo administrativo n.º **068/2020.**  
 Signatários: **pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Fábio da Silva Pereira.**

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo n.º: **006/2021**  
 Processo administrativo n.º: **070/2021**  
 Contratação direta - inexigibilidade n.º: **005/2021**  
 Objeto: **contratação de empresa para prestação de postais.**  
**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).**  
**Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**  
 Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 27/01/2021 a 27/01/2022.  
 Data Contrato: **27/01/2021**  
 Valor do contrato: **R\$ 18.000,00**  
 Dotação Orçamentária: **3.3.90.39-47**  
 Empenho n.º: 092, de **01/02/2021**  
 Amparo Legal: Lei n.º 8.666/1993, vinculando-se ao Processo Administrativo n.º **070/2021**, bem como na proposta da CONTRATADA.  
 Signatários: **pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Alessandra Candice da Cruz Ferreira e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso.**

## PARTE III

## P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O

### CONCESSÃO

**CARLOS ALBERTO FELIX** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **48 MESES** a contar de 12/02/2021, para atividade de **Lavagem de veículos automotores.** Localizada à **Rua Araiões, 26, Jardim Aeroporto,** município de Campo Grande –MS.

**Condomínio Upper Gran Park,** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **4 anos** a contar de 22/08/2019, para **atividade de Condomínio Multirresidencial.** Localizada à Rua Afro Puga, Lote A4, 147, Mata do Jacinto, município de Campo Grande – MS.

**JOÃO GUSTAVO PEGORARO DE LARA E OUTRO,** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA Licença de Instalação e Operação para Avicultura, através da apresentação do Requerimento Padrão, localizada na propriedade FAZENDA BOA VISTA / PARCELA 1, no município de Sidrolândia - MS.

**LUIGGI SBARDELLOTTI FIALHO E OUTRO,** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA Licença de Instalação e Operação para Avicultura, através da apresentação do Requerimento Padrão, localizada na propriedade FAZENDA BOA VISTA / PARCELA 1, no município de Sidrolândia - MS.

### REQUERIMENTO

**ODILON MARCUZZO** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Operação para a atividade de **AVICULTURA** localizada na **CHÁCARA ALEGRE – LOTE 40B / LOTE B DA FAZ. ALEGRE, ZONA RURAL,** município de Sidrolândia – MS.

**SENDAS DISTRIBUIDORA S/A** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL (HIPERMERCADO).** Localizada à **AV. CONSUL ASSAF TRAD, 1694, MATA DO JACINTO,** município de Campo Grande –MS.

**TRAMASUL TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença de Operação n.º 03.028/2021, com vencimento em 05/02/2025, para atividade de Indústria de tratamento de madeira, localizada à Av. Principal Um, n.º 282, bairro Núcleo Industrial, município de Campo Grande – MS.

### REQUERIMENTO

**RESIDENCIAL ZENOBIO DOS SANTOS** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade LP, LI e LO para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE 101 A 250 UNIDADES HABITACIONAIS,** localizada à **RUA EVELINA FIGUEIREDO SELINGARDI, Nº 436 – PARQUE LAGEADO,** município de Campo Grande – MS.

**VIVA HAUS INCORPORAÇÃO SPE LTDA,** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Previa para atividade de **CONDOMÍNIO MULTIRRESIDENCIAL – 384 unidades,** localizada na Av. Doutor Paulo Adolfo Bernard, Quadra 01 - Lote H3, Bairro Maria Aparecida Pedrossian, no município de Campo Grande - MS.

### CONCESSÃO

**MADEGRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 09/12/2016, para atividade de **Fabricação de móveis, portas, portais, guarnições, rodapés, porteiros para mangueiro, cochos, meia cana, forros, assoalhos, estruturas e artefatos de madeira, comercio varejista de madeiras, artefatos de madeira e materiais de construção.** Localizada à **Av. Gury Marques, 4397, bairro Universitário,** município de Campo Grande – MS.

### CONCESSÃO

**SERPENA – SERVIÇOS, PEÇAS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS EIRELLI** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 (QUARENTA E OITO) MESES** a contar de 11/02/2021, para atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA** localizada à **RUA APARECIDA, Nº 285, VILA PROGRESSO** município de Campo Grande –MS.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DA FAMÍLIA

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, a comparecerem no dia 23 de fevereiro de 2021, às 19h:30min, sito à Rua Antônio Corrêa, 65 Monte Líbano Campo Grande MS CEP 79004-460, para participarem da mesma, na qualidade de membros fundadores, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros da DIRETORIA, tudo conforme o que dispõe o novo Código Civil Brasileiro, entre outras Leis em Vigor.  
 Campo Grande – MS 19/02/2021  
**OSÉIAS VIANA CORREIA**  
 Pela Comissão Organizadora

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**A Presidente da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Caiçara e Vila Jardim Anahy,** Campo Grande-MS, na forma da lei e em obediência às determinações estatutárias, **CONVOCA** os associados, para participar de uma Assembleia Geral a ser realizada no dia **31 de Março de 2021, (quarta-feira)** com início às 08:00h em primeira chamada e às 8:30h, em segunda chamada, se necessário for, e com o encerramento previsto para às 12:00h, na sede da Associação, sito à Rua Vila Lobos nº 15, Bairro Caiçara, nesta capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

#### ORDEM DO DIA

- 1. Eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;**
  - 2. Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Caiçara e Vila Jardim Anahy, gestão período 2021 a 2025;**
  - 3. Outras deliberações de ordem legal e estatutárias.**
- Campo Grande, 25 de Fevereiro de 2021.**  
**MARIA BARBOSA BARROS**  
 Presidente AMCA